



**SERVIÇO DE
LICITAÇÕES**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

TJPA – EDITAL DO PE 003/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA USO
ODONTOLÓGICO

Endereço do Serviço de Licitações:
Av. Almirante Barroso, corredor principal, sala T 123.
Retire o edital e acompanhe esta licitação
e seus atos, via www.comprasnet.gov.br



TJPAPE020240436Y11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





SERVIÇO DE
LICITAÇÕES
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

VITRINE – MURAL



OBJETO E DATA DE ABERTURA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de matérias e equipamentos de saúde para uso odontológico.

DATA DE ABERTURA: 25/03/2024; às 09 horas

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>



CRITÉRIO PARA LANCE, TIPO E MODO DE DISPUTA

CRITÉRIO PARA LANCE: Menor preço do lote/item

TIPO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto



NÚMERO DO PROCESSO E CÓDIGO UASG

PA-PRO-2024/00436

UASG: 925942



PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

PRAZO: Finalizada a fase de lances, 02 horas após solicitação do Pregoeiro



VALOR ESTIMADO

R\$ 419.442,48



LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

[x] SIM [] NÃO



REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JURÍDICA: Item 9.15.

FISCAL e TRABALHISTA: Item 9.16.

ECONÔMICA: Item 9.17.

TÉCNICA: Item 9.18.



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

PRAZO: Até às 23h59min do dia 20/03/2024

FORMA: via email: licitacao@tjpa.jus.br



INFORMAÇÕES GERAIS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



TJPAPRO20240436V11



Sumário

1. PREÂMBULO.....	4
2. DO OBJETO	5
3. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	6
4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	7
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	10
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	13
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	14
8. DA FASE DE JULGAMENTO	18
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO	20
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	25
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	26
12. DOS RECURSOS.....	27
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	27
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	31
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	32



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



1. PREÂMBULO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ –TJPA, CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, por meio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 001/2024-SA, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2024, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria nº, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.1. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observado o prazo legal, as empresas interessadas poderão formular consultas pelo e-mail: licitacao@tjpa.jus.br, informando sempre o número do pregão e seu objeto.
- 1.2. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema obedecerão rigorosamente ao horário de Brasília/DF.
- 1.3. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas.
- 1.4. **FONTE DE RECURSOS:**

Programa de Trabalho:

Ação: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica

Elemento de despesa: 339030; 449052

Fonte: 01 759 0000 18.



TJAPRO20240436Y11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente pregão eletrônico é o **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde para uso odontológico no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da tabela constante no ITEM 2**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital.

2.1.1. A licitação será realizada em lotes e itens individualizados, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os lotes/itens que deseja concorrer.



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





3. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. As regras referentes ao órgão gerenciador constam do Termo de Referência e da minuta de Ata de Registro de Preços.



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Neste certame é exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, se for o caso de participação exclusiva, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.1 e 4.7.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.1 e 4.7.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 9.1 e 9.10.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4.4.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8213/1991. Na hipótese do não preenchimento da cota prevista no referido dispositivo legal, a CONTRATADA deverá comprovar que envidou, de forma inequívoca, todos os esforços para que as vagas reservadas fossem efetivamente preenchidas.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando



apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade de qualquer declaração ou documento sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.





6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.**

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.





7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)**.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais



licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, nos termos indicados na IN nº 01/2023 – PJPA, publicada em 15 de setembro de 2023.

7.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1. empresas estabelecidas no Estado do Pará;

7.19.2.2. empresas brasileiras;

7.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos constantes do Anexo I – Termo de Referência como critério de aceitabilidade.

7.21. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



7.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de finalizado o prazo.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





8. DA FASE DE JULGAMENTO



8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresa Punidas – CNEP, mantidos pela Controladoria Geral da União, no link <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes>.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.5. deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:



- 8.6.1.** conter vícios insanáveis;
- 8.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8.** A inexequibilidade poderá ser decretada, se ficar comprovado, após diligência:
- 8.8.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.8.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.9.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.





9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

FIQUE ATENTO!

Há necessidade de
apresentação de atestado
de capacidade técnica –
ITEM 9.18. e subitens



9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará adota a política de preenchimento mínimo obrigatório de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, de acordo com o art. 93 da Lei nº 8213/1991. Na hipótese do não preenchimento da cota prevista no referido dispositivo legal, a CONTRATADA deverá comprovar que envidou, de forma inequívoca, todos os esforços para que as vagas reservadas fossem efetivamente preenchidas.



9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que **não** estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, preferencialmente em **PDF**, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e documentos que deixaram de ser apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.11. A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da abertura do certame.

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



9.15. Habilitação jurídica:

9.15.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.15.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.15.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.15.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.15.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.15.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.15.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.15.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.16. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.16.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



9.16.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.17. Qualificação Econômico-Financeira:

9.17.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;

9.17.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.17.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.17.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;

9.17.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.17.2.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + realizável a longo prazo

Passivo circulante + passivo não circulante

SG = Ativo total

Passivo circulante + passivo não circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo circulante

9.17.2.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar **capital mínimo ou patrimônio líquido** de no mínimo **10%** (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.17.2.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123,



de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.18. Qualificação Técnica:

9.18.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.18.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.18.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.18.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia da Ata de Registro de Preços que deu suporte à contratação, endereço atual do Órgão contratante e local em que foi executado o objeto registrado, dentre outros documentos.

9.19. O(A) pregoeiro(a) deverá diligenciar para esclarecer ou complementar a instrução processual, inclusive com a inclusão de documentos novos que venham a comprovar condição preexistente à abertura da sessão pública do certame.

9.19.1. A diligência se aplica tanto a documentos que deixaram de ser apresentados quanto a documentos que foram apresentados com data de validade expirado.

9.19.2. Não serão aceitos documentos novos sem a devida constatação da pré-existência de condição ao tempo da abertura da licitação.

9.19.3. A condição para aceitação de documentos novos é a inequívoca demonstração de fatos existentes à época da abertura do certame.





10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços (ARP) será assinada, preferencialmente, por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio eletrônico do PJPA, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

11.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observado que o licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

11.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

11.2.1. aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.2.2. mantiverem sua proposta original

11.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.6.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.6.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Regulamento do TJPA.

11.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.7.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.7.2. adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.





12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

FIQUE ATENTO!

Observe os percentuais de multa estabelecidos para os casos de descumprimento do pactuado. – ITEM 13.4.



13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

13.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.6. fraudar a licitação.

13.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será conforme especificado no Termo de Referência, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1, 13.1.1 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1, 13.1.1 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de



TJPAPRO20240436V11



proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **por meio do seguinte endereço eletrônico: licitação@tjpa.jus.br.**

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>.
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 15.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Belém, 08 de março de 2024

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	Termo de Referência Serviço Odontológico Nº 01 - Versão C	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
(Processo Administrativo nº TJPA-PRO-2024/00436)		

1 - DA DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde, para uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da tabela constante no ITEM 2, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Indicar a natureza da contratação, baseado nas seguintes opções:

☐ Serviço não continuado (por escopo)

☐ Serviço de engenharia

☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra

☐ Serviços técnicos de natureza intelectual

☒ Material de consumo, bem permanente / equipamento

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 2.029, de 2023. – <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Administracao/1102297-instrucoes-normativas-cpl.xhtml>

2 - INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 1 - BROCAS ODONTOLÓGICAS						
1	1011 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO.	402944	UNID	30	4,45	133,50
2	1012 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO.	402945	UNID	30	4,56	136,80
3	1012HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	403372	UNID	20	4,86	97,20
4	1014 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO.	402947	UNID	30	4,79	143,70
5	1014HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	403373	UNID	15	4,75	71,25
6	1016 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO.	427327	UNID	30	4,54	136,20



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO202400436V1



TJPAPRO202400436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





7	1019 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1019 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403374	UNID	15	4,36	65,40
8	2135 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403126	UNID	30	4,60	138,00
9	2200 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 2200 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403796	UNID	20	4,60	92,00
10	3083 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA 3083 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA.	402989	UNID	20	4,80	96,00
11	3097 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 3097 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403015	UNID	20	4,96	99,20
12	3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403093	UNID	25	4,88	122,00
13	3118F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO.	403150	UNID	25	5,43	135,75
14	3131 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA 3131 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403808	UNID	10	4,91	49,10
15	3168 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3168 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403095	UNID	20	4,86	97,20
16	3168FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3168FF PARA ALTA ROTAÇÃO.	403153	UNID	20	4,71	94,20
17	3195 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO.	402982	UNID	20	4,62	92,40
18	3195F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA PARA ACABAMENTO 3195F.	403154	UNID	20	4,65	93,00
19	3200 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3200 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403836	UNID	20	4,59	91,80
20	3216 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 3216 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403119	UNID	20	4,55	91,00
21	4137 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4137 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403130	UNID	15	4,77	71,55
22	4137F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4137F PARA ALTA ROTAÇÃO.	427324	UNID	15	4,91	73,65
23	4138 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4138 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403132	UNID	30	4,65	139,50
24	4230 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO OGIVAL 4230 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403752	UNID	15	5,03	75,45
25	1558 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTADA TOPO ARREDONDADO CARBIDE 1558 PARA ALTA ROTAÇÃO.	403223	UNID	10	11,08	110,80
26	2158 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA DE CORTE CRUZADO TIPO TRANSMETAL Nº 2158.	433294	UNID	20	18,64	372,80
27	3C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 3C PARA ALTA ROTAÇÃO.	403380	UNID	10	17,83	178,30
28	6C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 6C PARA ALTA ROTAÇÃO.	403382	UNID	10	18,58	185,80



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





29	701C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 701 C PARA ALTA ROTAÇÃO.	403387	UNID	10	15,35	153,50
30	702C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 702 C PARA ALTA ROTAÇÃO.	403389	UNID	10	14,56	145,60
31	CA ¼ BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/4 P/ CONTRA ÂNGULO.	403857	UNID	20	12,67	253,40
32	CA ½ BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 P/ CONTRA ÂNGULO.	403858	UNID	20	12,59	251,80
33	CA 01 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 01 P/ CONTRA ÂNGULO.	403435	UNID	20	13,38	267,60
34	CA 03 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 P/ CONTRA ÂNGULO.	403860	UNID	20	13,33	266,60
35	CA 04 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 P/ CONTRA ÂNGULO.	403862	UNID	30	13,31	399,30
36	CA 06 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 P/ CONTRA ÂNGULO.	403864	UNID	30	13,58	407,40
37	CA 04 LONGA - BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO LONGO PARA CONTRA-ÂNGULO Nº 4. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KG 2800CAC.4	403466	UNID	20	22,27	445,40
38	9642FF BROCA CARBIDE 9642FF CÔNICA MULTILAMINADA 30 LÂMINAS -	431559	UNID	20	33,77	675,40
39	BROCA MULTILAMINADA FG 24 LÂMINAS EM CARBETO DE TUNGSTÊNIO COM LÂMINAS INVERTIDAS PARA ACABAMENTO	437731	UNID	20	85,27	1.705,40
40	7204F BROCA CARBIDE 7204F CÔNICA LONGA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS	403530	UNID	20	55,77	1.115,40
41	ENDO-Z - BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO.	439276	UNID	15	33,14	497,10
42	151Z BROCA CARBIDE 151Z CÔNICA TOPO ARREDONDADO (ZEKRYA CURTA - HASTE: 23MM)	403874	UNID	10	46,02	460,20
43	151LZ BROCA CARBIDE FG 151LZ CÔNICA TOPO ARREDONDADO (ZEKRYA LONGA - HASTE: 28MM)	403873	UNID	10	48,01	480,10
GRUPO 2 - CIMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO						
44	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOFACO, BIOCOMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1-BASE: ESTER GLUCO-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2- CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FÓRMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO-C/DENTSPLY	404562	CAIXA	20	72,49	1.449,80
45	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO DE ATIVAÇÃO QUÍMICA, COR A3, PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION R	404581	CAIXA	15	69,79	1.046,85
46	CIMENTO ENDODONTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10	404553	CAIXA	7	89,05	623,35



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V1



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	ML). COMPOSIÇÃO: 1- PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2- LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOPHIL.					
47	CIMENTO ENDODONTICO REPARADOR MTA 1G (SETE DOSES) , (AGREGADO DE TRÍOXIDO MINERAL) BRANCO , TEMPO DE PRESA DE 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1G DE MTA, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA, 1 DOSADOR DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ANGELUS REF. 822.	430906	CAIXA	2	433,38	866,76
48	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO. LÍQUIDO . COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HÍDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML).	404542	UNID	5	14,30	71,50
49	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G). COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES.	404543	UNID	5	19,47	97,35
50	CIMENTO P/ OBTURAÇÃO PROVISÓRIA EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILTALATO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL.	404546	UNID	20	34,04	680,80
51	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY.	441493	CAIXA	15	205,08	3.076,20
GRUPO 3 - MATERIAL PARA ENDODONTIA						
52	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO FF 28 mm (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	419184	CAIXA	15	35,83	537,45
53	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO MF 28 mm (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	438277	CAIXA	10	36,19	361,90
54	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 25 , CAIXA COM 120 PONTAS.	418963	CAIXA	5	35,93	179,65
55	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 30 , CAIXA COM 120 PONTAS.	418960	CAIXA	3	37,65	112,95
56	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL Nº 15 - 40 (1ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	419006	CAIXA	7	41,12	287,84
57	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE	419007	CAIXA	7	39,55	276,85



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).					
58	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 15 – 40 (1ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	419003	CAIXA	10	39,37	393,70
59	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	419004	CAIXA	7	38,64	270,48
60	ARCO DE OSTBY NYLON PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO.	243339	UNID	5	11,93	59,65
61	DIQUE DE BORRACHA (LÁTEX) PARA ENDODONTIA RECORTEADO, NA COR AZUL TENSÃO MÉDIA. CAIXA COM 26 UNIDADES.	442191	CAIXA	10	28,85	288,50
62	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODONTICO Nº 211 COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	247811	UNID	3	14,77	44,31
63	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODONTICO Nº 26. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	246018	UNID	3	14,54	43,62
64	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODONTICO Nº W8A. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	246025	UNID	3	14,92	44,76
65	EDTA SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	429980	UNID	5	7,86	39,30
66	EUCALIPTOL, LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA. (FR 10 ML)	429900	UNID	3	14,72	44,16
67	FORMOCRESOL (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML	115681	UNID	5	7,76	38,80
68	TRICRESOL FORMALINA (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML	234422	UNID	5	6,57	32,85
69	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (FR COM 10 G).	404585	UNID	7	7,51	52,57
70	GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, 200 ML, COMPOSIÇÃO 80 BUTANO E 20 PROPANO. REFERÊNCIA SIMILAR ENDOFROST.	453232	UNID	10	57,21	572,10
71	IODOFÓRMIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA.	419258	UNID	3	33,37	100,11
72	SOLVENTE À BASE DE ÓLEO DE LARANJA PARA GUTAPERCHA E CIMENTOS OBTURADORES ENDODONTICOS. FRASCO COM APROX. 10 ml	392992	UNID	3	16,95	50,85
73	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% EM SOLUÇÃO AQUOSA PARA USO EM TRATAMENTOS ENDODONTICOS. KIT COMPOSTO DE SERINGA E DUAS PONTAS APLICADORAS 29G DE 25mm E 27mm.	404563	PACOTE	30	105,97	3.179,10
GRUPO 4 - MATERIAL PARA RADIOLOGIA						
74	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 2 FUROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA, NO MÍNIMO 180. PACOTE COM 100 UNIDADES.	420216	PCT	10	13,93	139,30
75	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 5 FUROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA, NO MÍNIMO, 180. PACOTE COM 50 UNIDADES.	427041	PCT	5	17,57	87,85
76	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL EM AÇO INOX.	422654	UNID	30	7,22	216,60
77	FILME DE ALTA VELOCIDADE E SENSIBILIDADE PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL ADULTO NO FORMATO DE 30,5 X 40,5 MM VELOCIDADE "E", VALIDADE DE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. (CX C/	421289	CAIXA	30	218,22	6.546,60



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	150 PELÍCULAS, REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EKTA SPEED KODAK					
78	FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL INFANTIL NO FORMATO DE, NO MÍNIMO, 20X30 MM (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS).	420611	CAIXA	2	273,79	547,58
79	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 25 UNIDADES NO FORMATO DE APROXIMADAMENTE 7,70X 5,70 CM.	421266	CAIXA	1	383,03	383,03
80	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA FIXADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPAS AZUL ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%), LÍQUIDO FIXADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL. REF: CAT 156 2826.	405632	UNID	40	32,55	1.302,00
81	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA REVELADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPAS VERMELHAS ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFATO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%), HIDROQUINONA (1-5%), LÍQUIDO REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL. REF: CAT 861 0248.	405620	UNID	45	32,79	1.475,55
GRUPO 5 – MATERIAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO						
82	DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO, DUPLA FACE, PARA CORTE EXTERNO E INTERNO PARA USO EM PRÓTESE. REFERÊNCIA SIMILAR KG SORENSEN REF: 7020.	438148	PCT	2	38,57	77,14
83	DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E ESMALTE DENTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 DISCOS DE 8 MM E 1 MANDRIL DE ENCAIXE RÁPIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	438134	CAIXA	4	56,38	225,52
84	MANDRIL EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1 MANDRIL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	438665	UNID	4	33,03	132,12
85	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	444431	UNID	10	8,46	84,60
86	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM).	309367	UNID	10	44,73	447,30
87	PASTA DE POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 4 MICRONS) E ALTÍSSIMA DUREZA. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DIAMANTE MICRONIZADO, BASE LUBRIFICANTE, ESPESANTE E EMULSIONANTE. INDICADA PARA DAR POLIMENTO EM MATERIAIS RESTAURADORES EM GERAL, ESPECIALMENTE EM PORCELANAS. REFERÊNCIA SIMILAR DIAMOND EXCEL (FGM).	271377	UNID	10	57,44	574,40
88	PONTAS ABRASIVAS. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETTAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE.	439281	CAIXA	15	152,24	2.283,60



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





89	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 241 – PONTA DE LÁPIS.	404851	UNID	30	27,40	822,00
90	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 244 – CHAMA DE VELA.	404850	UNID	30	27,06	811,80
91	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 248 – PÉRA.	404853	UNID	30	26,43	792,90
92	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR, PALATINA, BORDAS INCISAIS E SUPERFÍCIES OCLUSAIS (SÉRIE AZUL). POSSUEM DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, SEM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 50 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½" (TRÊS QUARTOS DE POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	438122	KIT	5	216,97	1.084,85
93	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS E SUPERFÍCIES BUCAIS (SÉRIE LARANJA). SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLIFICADO EM MANDRIL TIPO POP-ON. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MANDRIL EM AÇO INOX, 120 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½" (MEIA POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	438118	KIT	5	451,24	2.256,20
94	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR, PALATINA, BORDAS INCISAIS E SUPERFÍCIES OCLUSAIS (SÉRIE AZUL). SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLIFICADO EM MANDRIL TIPO POP-ON. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MANDRIL EM AÇO INOX, 120 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½" (MEIA POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	438118	KIT	5	422,34	2.111,70
GRUPO 6 – MATERIAL PARA CIRURGIA						
95	ESPONIA HEMOSTÁTICA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, USO DIÁRIO, GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	417242	CAIXA	3	58,21	174,63
96	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL 11 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	445300	CAIXA	2	34,51	69,02
97	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	366903	CAIXA	2	34,21	68,42
98	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PVC ATÓXICO. 20 UNIDADES DE SUGADOR, 20 PONTEIRAS DE 3MM, (CAIXA COM 20 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR INDUSBELLO.	406293	CAIXA	20	42,28	845,60
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500 ML	452796	UNID	20	7,87	157,40
100	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0, (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	308047	CAIXA	10	55,59	555,90



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DÂNIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V1



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





101	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0. (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	456129	CAIXA	3	54,75	164,25
102	TESOURA TIPO IRIS EM AÇO INOX, PONTA RETA, PARA TECIDO, COM APROXIMADAMENTE 11,5 CM. REFERÊNCIA SIMILAR QUINELATO (QT.823.11).	471570	UNID	5	33,14	165,70
103	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10 ML.	422554	UNID	5	19,99	99,95
GRUPO 7 - MATERIAL PARA ANESTESIA						
104	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 PÇA, 30 G, CURTA).	442145	CAIXA	50	48,14	2.407,00
105	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 PÇA, 27 G, LONGA).	442144	CAIXA	15	51,63	774,45
106	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA. 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	269851	CAIXA	50	139,39	6.969,50
107	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	269888	CAIXA	25	158,02	3.950,50
108	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICOR. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	357788	CAIXA	5	167,15	835,75
109	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:200.000. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	297696	CAIXA	10	203,35	2.033,50
110	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	269833	CAIXA	20	167,55	3.351,00
111	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G, FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES Q.S.P.1,0 G. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTI.	272913	UNID	15	14,72	220,80
GRUPO 8 - MATERIAL PARA PREVENÇÃO						
112	BICARBONATO DE SÓDIO (CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO) PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA DENTAL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 15 SACHÊS INDIVIDUAIS DE 40 GRAMAS.	315736	CAIXA	15	57,43	861,45
113	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	404892	UNID	100	2,98	298,00
114	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE PLANA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	404895	UNID	200	2,71	542,00
115	FIO DENTAL EM ROLO DE NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM LÂMINA CORTADORA.	263474	UNID	50	4,50	225,00
116	FLUOR GEL ODONTOLÓGICO NEUTRO INCOLOR (FR C/ 200 ML).	428101	UNID	10	8,76	87,60
117	FLUOR/ GEL ACIDULADO DE FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	428100	UNID	15	8,56	128,40



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436V1



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





118	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESSENTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, C/ FLUOR (FR C/ 90 G).	417702	UNID	50	11,96	598,00
119	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA, EXTRAFINA, PACOTE COM 1 KG.	233497	UNID	2	7,82	15,64
120	TAÇA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA POLIMENTO DENTAL, COM PROTETOR DE CONTRA-ÂNGULO.	404903	UNID	30	2,11	63,30
121	VERNIZ COPAL DE SECAGEM RÁPIDA, FORRADOR DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE 86% E EXCIPIENTES DE ACETATO DE ETILA + ÁLCOOL ETÍLICO. CARTUCHO COM 1 FRASCO DE VIDRO COM 15 ML DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. REFERÊNCIA SIMILAR CAVITINE.	429586	UNID	5	21,72	108,60
122	VERNIZ ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML. REFERÊNCIA SIMILAR FLUORNIZ.	350058	UNID	5	42,23	211,15
GRUPO 9 - LIMAS MANUAIS						
123	LIMA HEDSTRÖEM 1ª SÉRIE (15 - 40) DE 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	418546	CAIXA	3	30,91	92,73
124	LIMA HEDSTRÖEM 1ª SÉRIE (15 - 40) DE 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	418548	CAIXA	3	28,88	86,64
125	LIMA HEDSTRÖEM 2ª SÉRIE (45 - 80) DE 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	418547	CAIXA	3	29,21	87,63
126	LIMA HEDSTRÖEM 2ª SÉRIE (45 - 80) DE 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	418549	CAIXA	3	29,00	87,00
127	LIMA K FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 - 40) DE 21 mm LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	419489	CAIXA	8	27,98	223,84
128	LIMA K FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 - 40) DE 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	419472	CAIXA	8	27,98	223,84
129	LIMA TIPO KERR nº 10 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	438197	CAIXA	15	26,59	398,85
130	LIMA TIPO KERR nº 10 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	430405	CAIXA	5	28,95	144,75
131	LIMA TIPO KERR nº 10 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	438198	CAIXA	5	33,95	169,75
132	LIMA TIPO KERR nº 15 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	418513	CAIXA	5	32,69	163,45
133	LIMA TIPO KERR nº 15 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	430423	CAIXA	5	32,42	162,10
134	LIMA TIPO KERR nº 15 /31 mm LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	430428	CAIXA	3	32,43	97,29



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V1



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





135	LIMA TIPO KERR nº 20 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	418511	CAIXA	5	33,83	169,15
136	LIMA TIPO KERR nº 20 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	418556	CAIXA	5	33,83	169,15
137	LIMA TIPO KERR nº 20 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	420272	CAIXA	3	40,15	120,45
138	LIMA TIPO KERR nº 25 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419480	CAIXA	5	33,62	168,10
139	LIMA TIPO KERR nº 25 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419463	CAIXA	5	35,45	177,25
140	LIMA TIPO KERR nº 25 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	420276	CAIXA	3	31,58	94,74
141	LIMA TIPO KERR nº 30 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419476	CAIXA	5	36,23	181,15
142	LIMA TIPO KERR nº 30 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419459	CAIXA	5	35,57	177,85
143	LIMA TIPO KERR nº 30 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	420273	CAIXA	3	29,80	89,40
144	LIMA TIPO KERR nº 35 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419479	CAIXA	5	40,05	200,25
145	LIMA TIPO KERR nº 35 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	418559	CAIXA	5	39,27	196,35
146	LIMA TIPO KERR nº 35 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	420275	CAIXA	3	38,65	115,95
147	LIMA TIPO KERR nº 40 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419483	CAIXA	4	35,77	143,08
148	LIMA TIPO KERR nº 40 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	419466	CAIXA	4	35,95	143,80
149	LIMA TIPO KERR nº 40 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	420277	CAIXA	2	35,19	70,38
150	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	430417	CAIXA	10	32,73	327,30
151	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	430414	CAIXA	10	32,58	325,80
152	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	430416	CAIXA	5	32,18	160,90
153	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA RÔMBA EM AÇO INOX. DIN 1.4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO B (SISTEMA ABCD). CX C/ 04 UNID.	418782	CAIXA	5	47,14	235,70
GRUPO 10 - LIMAS ROTATÓRIAS						
154	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PROTAPER ROTATÓRIO RETRATAMENTO SORTIDO 25MM - CONJUNTO COM D1, D2, D3. REFERÊNCIA SIMILAR OU	369018	CAIXA	10	237,89	2.378,90



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER. CAIXA COM 6 UNID.					
155	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PROTAPER ROTATÓRIO SORTIDO 23 mm - CONJUNTO COM S1, S2, F1, F2, F3 E SX (19 MM). REF: 1233094. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER. CAIXA COM 6 UNID.	369012	CAIXA	15	276,73	4.150,95
156	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECÇÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PROTAPER ROTATÓRIO SORTIDO 25 mm - CONJUNTO COM S1, S2, F1, F2, F3 E SX (19 MM). REF: 1233095. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER. CAIXA COM 6 UNID.	369011	CAIXA	20	243,54	4.870,80
GRUPO 11 - BROCAS ENDODÔNTICAS						
157	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 01 (0,50MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	403602	CAIXA	8	105,89	847,12
158	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 02 (0,70MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	403603	CAIXA	5	105,14	525,70
159	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 03 (0,90MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	403604	CAIXA	5	105,14	525,70
160	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 1 COM DIÂMETRO DE 0,70MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 01, 32MM. REF: 1233004	403915	CAIXA	5	117,03	585,15
161	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 2 COM DIÂMETRO DE 0,90MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 02, 32MM. REF: 1233004	403916	CAIXA	3	112,30	336,90
162	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 3 COM DIÂMETRO DE 1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 03, 32MM. REF: 1233004	403917	CAIXA	3	117,03	351,09
163	BROCAS TIPO LONG NECK - LN DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO COMPRIMENTO DE 28 MM, PARA REMOÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 UNIDADES	426888	CAIXA	5	185,52	927,60
GRUPO 12 - RESINAS BULK FILL						
164	RESINA COMPOSTA EM BULK A2 DE BAIXA CONTRAÇÃO, DE CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEMIOPACA APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. COM MONÔMEROS DE FRAGMENTAÇÃO ADICIONAL E 100% DE NANOPARTÍCULAS COMO CARGA EM SUA	444049	UNID	7	154,12	1.078,84



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436Y1



TJPAPR020240436Y11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	COMPOSIÇÃO FORNECENDO BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4 g COR A2					
165	RESINA COMPOSTA EM BULK A3 DE BAIXA CONTRAÇÃO, DE CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEMIOPACA APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM MONÔMEROS DE FRAGMENTAÇÃO ADICIONAL E 100% DE NANOPARTÍCULAS COMO CARGA EM SUA COMPOSIÇÃO FORNECENDO BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4 g COR A3	444049	UNID	10	148,94	1.489,40
166	RESINA COMPOSTA EM BULK B1 DE BAIXA CONTRAÇÃO, DE CONSISTÊNCIA ESCULPÍVEL, 100% NANOPARTICULADA, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, SEMIOPACA APÓS A FOTOPOLIMERIZAÇÃO, COM MONÔMEROS DE FRAGMENTAÇÃO ADICIONAL E 100% DE NANOPARTÍCULAS COMO CARGA EM SUA COMPOSIÇÃO FORNECENDO BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 4 g COR B1	444049	UNID	5	291,60	1.458,00
167	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLUIDA (FLOW) , RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL, TRANSLUCIDEZ QUE PERMITA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. COMPOSIÇÃO BISGMA, UDMA, BISEMA, PROCRILATO, PARTÍCULAS DE CARGA DE TRIFLUORETO DE ÍTERBIO E ZIRCÔNIA. APRESENTAÇÃO: SERINGAS NA COR U (UNIVERSAL) COM 10 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	444049	UNID	15	165,25	2.478,75
168	RESINA EM BULK DE BAIXA CONTRAÇÃO, FLUIDA (FLOW) , RADIOPACA, DE BAIXA VISCOSIDADE E FOTOPOLIMERIZÁVEL, TRANSLUCIDEZ QUE PERMITA PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 4MM. COMPOSIÇÃO BISGMA, UDMA, BISEMA, PROCRILATO, PARTÍCULAS DE CARGA DE TRIFLUORETO DE ÍTERBIO E ZIRCÔNIA. APRESENTAÇÃO: SERINGAS NA COR A3 COM 10 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	444048	UNID	15	214,45	3.216,75
GRUPO 13 - RESINAS NANOPARTICULADAS						
169	RESINA COR A1B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	10	283,40	2.834,00
170	RESINA COR A2B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	15	275,41	4.131,15
171	RESINA COR A3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	20	275,41	5.508,20
172	RESINA COR A3,5B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3,5B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	15	278,28	4.174,20



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





173	RESINA COR A4B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A4B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	7	279,83	1.958,81
174	RESINA COR A1E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A1E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	283,40	1.417,00
175	RESINA COR A2E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A2E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	10	278,06	2.780,60
176	RESINA COR A3E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A3E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	10	278,06	2.780,60
177	RESINA COR A1D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A1D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	283,40	850,20
178	RESINA COR A2D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A2D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	278,06	1.390,30
179	RESINA COR A3D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A3D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	7	278,06	1.946,42
180	RESINA COR A4D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR A4D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	283,40	850,20
181	RESINA COR B1B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR B1B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	275,41	1.377,05
182	RESINA COR B2B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR B2B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	278,06	1.390,30
183	RESINA COR B3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR B3B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	283,40	1.417,00
184	RESINA COR B1E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES	407163	UNID	5	283,40	1.417,00



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJAPR020240436V11



TJAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR B1E . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M					
185	RESINA COR B2E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR B2E . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	283,37	1.416,85
186	RESINA COR B3D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR B3D . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	279,30	1.396,50
187	RESINA COR C1B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR C1B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	283,40	850,20
188	RESINA COR C2B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR C2B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	283,40	850,20
189	RESINA COR C3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR C3B . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	279,18	837,54
190	RESINA COR C4D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR C4D . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	286,63	859,89
191	RESINA COR WB FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR WB . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	7	278,06	1.946,42
192	RESINA COR XWB FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR XWB . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	7	266,33	1.864,31
193	RESINA COR WE FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR WE . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	281,82	1.409,10
194	RESINA COR XWE FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA. COR XWE . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	281,39	1.406,95
195	RESINA COR WD FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E	407163	UNID	5	283,62	1.418,10



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436Y11



TJPAPRO20240436Y11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR WD. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M					
196	RESINA COR AT FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR AT. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	279,18	1.395,90
197	RESINA COR BT FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR BT. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	290,30	1.451,50
198	RESINA COR CT FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR CT. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	3	286,66	859,98
199	RESINA COR CINZA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR CINZA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	407163	UNID	5	280,57	1.402,85
GRUPO 14 – ADESIVOS E RESINOSOS						
200	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI-METACRILATO, BOSOILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLUOR. (KIT COM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL-1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD	390777	CAIXA	3	257,21	771,63
201	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. REFERÊNCIA SIMILAR SINGLE BOND 2.	391135	UNID	10	142,30	1.423,00
202	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE, DENTINA E OUTROS SUBSTRATOS COMO O IONOMERO DE VIDRO, RESINA INDIRETA, PINOS DE FIBRA DE VIDRO, METAL, ALUMINA, ZIRCÔNIA E CERÂMICA VÍTREA, ATUA COMO PRIMER METÁLICO E COMO SILANO PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTA DE MDP, SILANO, ÁGUA, ETANOL, BIS-GMA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO. REFERÊNCIA SIMILAR SINGLE BOND UNIVERSAL	391135-	UNID	15	194,42	2.916,30
203	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DE POLIMERIZAÇÃO DUAL PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS METÁLICOS, DE FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE CARBONO E ZIRCÔNIA, TIPOTRÓFICO, COR A3, SISTEMA CLICKER. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR RELY X 3M.	404558	UNID	2	266,09	532,18



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJAPR020240436V11



TJAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





204	AGENTE DE UNIÃO SILANO PARA PORCELANA. FRASCO COM 4 G OU 5 ML. REFERÊNCIA: FGM/MAQUIRA	391629	UNID	2	33,98	67,96
205	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL A 37 %, CONJUNTO COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML.	391582	KIT	50	8,95	447,50
206	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE PARA ADESÃO DE RESINAS COMPOSTAS. FRASCO DE 4 ML. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ADESIVO PRIME E BOND 2.1 DENTSPLY.	391135	UNID	15	96,52	1.447,80
GRUPO 15 - RESINA ACRÍLICA						
207	ACRÍLICO MONÔMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL (LÍQUIDO) 120 ML PARA USO EM RESINAS RÁPIDAS.	405722	UNID	3	36,57	109,71
208	ACRÍLICO POLÍMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CORDAS E FACETAS COR 66 , PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY . FRASCO COM, NO MÍNIMO, 25G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	390459	UNID	3	197,72	593,16
209	ACRÍLICO POLÍMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA CORDAS E FACETAS COR 69 , PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY . FRASCO COM, NO MÍNIMO, 25G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	390459	UNID	3	207,63	622,89
GRUPO 16 - MATERIAL DE DENTÍSTICA						
210	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. 4 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXÍVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR ADACO .	406285	PCT	10	14,66	146,60
211	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURADORES DENTAIS. 6 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. REFERÊNCIA SIMILAR ADACO .	406281	PCT	10	13,16	131,60
212	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA COM GRANULACÃO MÉDIA/FINA COM CENTRO NEUTRO IMPERMEÁVEIS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA. DIMENSÕES APROX. 4 MM X 170 MM 19548 CAIXAS COM 150 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR 3M.	423570	CAIXA	20	166,55	3.331,00
213	TIRAS DE POLIÉSTER , USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA OU SILICATO. (CX C/ 50 TIRAS 100X100X, 05).	406147	PCT	30	6,97	209,10
214	CUNHAS ODONTOLÓGICAS INTERDENTAIS DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDA P/TRAVAMENTO DAS MATRIZES (CX C/ 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV 4959.	338641	CAIXA	7	41,38	289,66
215	CUNHAS REFLEXIVAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM FUNÇÃO ÓPTICA DE AUXÍLIO À POLIMERIZAÇÃO DA RESINA NA REGIÃO PROXIMAL. CAIXA COM 20 UNID.	338649	CAIXA	3	38,46	115,38
216	MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM (0,05X5X500 MM), CX COM 01 FITA.	406145	UNID	25	2,83	70,75
217	MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM (0,05X7X500 MM), CX COM 01 FITA.	406146	UNID	25	2,86	71,50
218	MATRIZ/CONJ. DE MATRIZES TRANSPARENTES PARA PRÉ-MOLARES E MOLARES COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO. CAIXA COM 20 UNID.	419189	KIT	5	136,82	684,10
219	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS E GRAMPOS DE FIXAÇÃO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 50 MATRIZES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES . REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV.	418162	KIT	5	352,85	1.764,25



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPO20240436V1



TJPAPO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





220	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS. REFIL COM 50 MATRIZES SORTIDAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV.	385406	CAIXA	5	229,94	1.149,70
221	MICRO APLICADOR DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL PARA ADESIVO DENTINÁRIO E SELANTES, HASTE PLÁSTICA, PONTA COM FIBRAS ABSORVENTES RESISTENTES À ABRASÃO DIÂMETRO DE TAMANHO FINO (1,5 mm), DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR MICROBRUSH.	410557	PCT	50	22,08	1.104,00
222	MICRO APLICADOR DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL PARA ADESIVO DENTINÁRIO E SELANTES, HASTE PLÁSTICA, PONTA COM FIBRAS ABSORVENTES RESISTENTES À ABRASÃO DIÂMETRO DE 2mm, DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR MICROBRUSH.	410559	PCT	50	22,98	1.149,00
223	PLACA DE VIDRO Nº 10 MÉDIA POLIDA	436847	UNID	10	23,03	230,30
224	ESPATULA FLEXÍVEL PARAS RESINA COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 TIPO SUPRAFILL Nº ½. REFERÊNCIA SIMILAR DUFLEX	419867	UNID	10	87,82	878,20
225	ESPATULA FLEXÍVEL PARAS RESINA COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 TIPO SUPRAFILL Nº 1. REFERÊNCIA SIMILAR DUFLEX	425657	UNID	10	88,76	887,60
226	ESPATULA FLEXÍVEL PARAS RESINA COMPOSTA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420 TIPO SUPRAFILL Nº 2. REFERÊNCIA SIMILAR DUFLEX	419868	UNID	10	92,33	923,30
227	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO EM AÇO INOX. REFERÊNCIA SIMILAR FAVA	426502	UNID	10	59,06	590,60
228	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL EM AÇO INOX. REFERÊNCIA SIMILAR FAVA	426503	UNID	5	58,31	291,55
GRUPO 17 - CURETAS PERIODONTAIS						
229	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 11/12, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO (C). PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO (C). AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	253771	UNID	5	214,12	1.070,60
230	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 13/14, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO (C). PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO (C). AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	399686	UNID	5	213,31	1.066,55
231	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 5/6, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO (C). PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO (C). AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	253769	UNID	5	205,90	1.029,50
232	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 7/8, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO (C). PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO (C). AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	253770	UNID	5	200,98	1.004,90
233	CURETA PERIODONTAL DE MACCAL, Nº 1/10, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO (C). PONTAS	420071	UNID	5	69,83	349,15



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO (C). AÇO INOX (Immunity Steel®). REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY					
GRUPO 18 - FIOS RETRATORES GENGIVAIS						
234	FIO RETRATOR GENGIVAL 100% ALGODÃO ENTRELACADO, ABSORVENTE, TRICOTADO, #000 ULTRAFINO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA SIMILAR ULTRAPACK	406762	UNID	5	31,35	156,75
235	FIO RETRATOR GENGIVAL 100% ALGODÃO ENTRELACADO, ABSORVENTE, TRICOTADO, #00 EXTRAFINO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA SIMILAR ULTRAPACK	406761	UNID	5	32,94	164,70
236	FIO RETRATOR GENGIVAL 100% ALGODÃO ENTRELACADO, ABSORVENTE, TRICOTADO, #0 FINO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA SIMILAR ULTRAPACK	406760	UNID	5	30,48	152,40
237	FIO RETRATOR GENGIVAL 100% ALGODÃO ENTRELACADO, ABSORVENTE, TRICOTADO, #1 MÉDIO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 240 CM DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA SIMILAR ULTRAPACK	406759	UNID	5	33,68	168,40
GRUPO 19 - LUVAS EM LÁTEX						
238	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 6,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	388415	PAR	30	2,17	65,10
239	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	388414	PAR	40	1,66	66,40
240	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 8. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	388413	PAR	20	1,80	36,00
241	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	269839	PAR	15	1,95	29,25
242	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. GRANDE - "G") CX C/ 50 PARES	269892	CAIXA	50	25,36	1.268,00
243	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E	269893	CAIXA	200	19,05	3.810,00



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. MÉDIO – "M") CX C/ 50 PARES					
244	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. PEQUENO – "P") CX C/ 50 PARES	269894	CAIXA	200	18,90	3.780,00
245	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. EXTRA-PEQUENO – "PP" OU "XP") CX C/ 50 PARES	269891	CAIXA	30	18,08	542,40
GRUPO 20 - DESCARTÁVEIS						
246	MÁSCARA FACIAL TRIPLA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS DE TNT POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, CLIP METÁLICO PARA ADAPTAÇÃO NASAL, NA COR BRANCA, AZUL OU ROSA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT 15052:2004 (ARTIGOS DE NÃO-TECIDO DE USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR - MÁSCARAS CIRÚRGICAS - REQUISITOS), EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR FAVA.	341923	CAIXA	200	27,92	5.584,00
247	PRO-PE, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO SOLDADO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES GRAMATURA: 20G/M². EMBALAGEM: 100 UNID. TAMANHO: ÚNICO	436856	PCT	20	19,35	387,00
248	ROLETE DE ALGODÃO ABSORVENTE, MACIO, HOMOGÊNEO, INODORO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (PCT COM 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER.	407961	PCT	700	6,12	4.284,00
249	SERINGAS LUERLOCK DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, COM AGULHA, 10ML. CAIXA COM 150 UNIDADES.	439728	CAIXA	2	107,17	214,34
250	SERINGAS LUERLOCK DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, COM AGULHA, 5ML. CAIXA COM 150 UNIDADES.	473419	CAIXA	5	134,48	672,40
251	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM ARAME FÁCIL MOLDAGEM, PONTA DE SILICONE, PCT COM 40 UNIDADES.	406292	PCT	400	9,38	3.752,00
252	TOUCA CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/POLÍESTER, COM EXTREMIDADES PULSADAS, POR PRODUÇÃO AUTOMATIZADA, COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA OU AZUL, TAMANHO ÚNICO, UNISSEX, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA DE 20G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES.	428615	PCT	150	9,30	1.395,00
253	LENÇOL DE PAPEL VIRGEM COM PICOTE EM ROLO DE APROXIMADAMENTE (70CMX50M)	268855	UNID	70	20,96	1.467,20
254	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSAS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM, QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM, QUANDO ABERTA. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE	407483	PCT	100	30,18	3.018,00



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436Y11



TJPAPR020240436Y11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.					
255	BABADOR 2X1 DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUIDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDAS.	233686	PCT	70	21,89	1.532,30
GRUPO 21 - SOLUÇÕES E DESINFETANTES						
256	ÁLCOOL ETÍLICO 99,8% ABSOLUTO DE FERMENTAÇÃO. ANTI-SÉPTICO E DESINFETANTE. FRASCO DE 1 LITRO.	403723	UNID	20	27,87	557,40
257	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). FRASCO DE 1 LITRO.	269941	UNID	70	8,56	599,20
258	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO + HIDRATANTE GLICERINA. FRASCO COM 1 LITRO.	380018	UNID	20	16,49	329,80
259	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO C/ 100 ML PARA APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA.	269880	UNID	20	16,67	333,40
260	CLOREXIDINA/ SOLUÇÃO BUCAL DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 %, VOLUME MÍNIMO: 1000ML. KIT COM BOMBA DOSADORA.	341174	UNID	25	47,10	1.177,50
261	CLOREXIDINA GEL A 2% PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3 GRAMAS CADA.	398566	UNID	15	18,65	279,75
262	ÍODOPOVIDONA 10% (PVP-I TÓPICO) EM SOLUÇÃO AQUOSA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, RÁPIDA E DE EFEITO RESIDUAL, LIBERAÇÃO PROGRESSIVA DO ÍODO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1 LITRO.	398706	UNID	2	74,43	148,86
263	DETERGENTE ENZIMÁTICO PRE-DESINFETANTE CONCENTRADO ATIVO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CARBOIDRASE, MANANASE, CELULASE E PEPTIDASE. ATIVO CONTRA MICRORGANISMOS, USO POR IMERSÃO, PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 750 ML.	374477	UNID	30	82,30	2.469,00
264	HIPOCLORITO DE SÓDIO. GERMICIDA E VIRUSCIDA COM 1% DE CLORO ATIVO, (FR C/ 1 LITRO). SOLUÇÃO DE MILTON.	437161	UNID	20	8,43	168,60
265	HIPOCLORITO DE SÓDIO. SODA CLORADA A 5%. FRASCO COM 1 LITRO	437157	UNID	15	16,17	242,55
GRUPO 22 - MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO						
266	ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE DE DIMENSÕES APROXIMADAS A 190 X 330 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	442382	CAIXA	30	67,80	2.034,00
267	ENVELOPES AUTO SELANTE COLANTE DE DIMENSÕES APROXIMADAS 140 X 260 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	442382	CAIXA	20	45,16	903,20
268	ENVELOPES AUTO SELANTE COLANTE DE DIMENSÕES APROXIMADAS A 250 X 350 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	442383	CAIXA	20	109,76	2.195,20
269	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODOROS. AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M². O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. SELAGEM TRIPLA.	443438	UNID	10	93,16	931,60



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15 CM X 100M.					
270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FURIOS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODOROS. AZUL, LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M². O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 25 CM X 100M.	446031	UNID	15	180,38	2.705,70
GRUPO 23 - JALECOS DESCARTÁVEIS EM TNT						
271	JALECO/AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA EXPURGO NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS, PUNHO EM ELÁSTICO, GRAMATURA 50 G/M², USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COR AZUL OU BRANCO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À TRAÇÃO E ABRASÃO, ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AJUSTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO GRANDE. UNIDADE	481354	UNID	300	15,06	4.518,00
272	JALECO/AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA EXPURGO NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS, PUNHO EM ELÁSTICO, GRAMATURA 50 G/M², USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COR AZUL OU BRANCO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À TRAÇÃO E ABRASÃO, ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AJUSTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO MÉDIO. UNIDADE	481354	UNID	200	12,62	2.524,00
273	JALECO/AVENTAL IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL PARA EXPURGO NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS, PUNHO EM ELÁSTICO, GRAMATURA 50 G/M², USO HOSPITALAR, 100% POLIPROPILENO (NÃO TECIDO), COR AZUL OU BRANCO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, RESISTENTE À TRAÇÃO E ABRASÃO, ABERTURA PARA AS COSTAS COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOÇO COM TIRAS PARA AJUSTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO GG OU XG (EXTRA GRANDE). UNIDADE	481354	UNID	100	10,73	1.073,00
GRUPO 24 - IONÓMEROS DE VIDRO						
274	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KIT INTRODUTÓRIO COM 5 G DE PÓ NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2 ML; 1 FRASCO DE GLAZE COM 2 ML; COLHER DOSADORA DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR VITREMER.	417247	UNID	10	920,71	9.207,10
275	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLÚOR.	426018	UNID	5	481,33	2.406,65



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	REPOSIÇÃO PÓ: FRASCO COM 9g DE PÓ NA COR A3. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR VITREMER.				
276	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLUÓR. REPOSIÇÃO LÍQUIDO: FRASCO COM 8ml; REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR VITREMER.	425224	UNID	3	452,48
277	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLUÓR. REPOSIÇÃO PRIMER: FRASCO COM 6,5ml; REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR VITREMER.	426017	UNID	3	363,43
GRUPO 25 – LIMAS 3ª SÉRIE					
278	LIMA TIPO KERR 90-140, 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 90-140 (3ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 90-140, 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER.	330281	CAIXA	2	84,53
279	LIMA TIPO KERR 90-140, 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SÉRIÇÃO ISO NO Nº 90-140 (3ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 90-140, 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER.	433426	CAIXA	1	83,71
GRUPO 26 – LUVA PARA LIMPEZA PESADA					
280	LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO EM NYLON E ELASTANO, RECOBERTA TOTALMENTE DE POLÍMERO BORRACHOIDE, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTENTE AO CORTE POR LÂMINA, AO RASGAMENTO, PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO, SUPORTE ELÁSTICO NO PUNHO PARA UM AJUSTE FECHADO REFERÊNCIA SIMILAR MAXI DRY PLUS DANNY OU SUPERIOR. PACOTE COM UM PAR TAMANHO GRANDE "G".	366698	PAR	5	59,15
281	LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO EM NYLON E ELASTANO, RECOBERTA TOTALMENTE DE POLÍMERO BORRACHOIDE, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTENTE AO CORTE POR LÂMINA, AO RASGAMENTO, PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO, SUPORTE ELÁSTICO NO PUNHO PARA UM AJUSTE FECHADO REFERÊNCIA SIMILAR MAXI DRY PLUS DANNY OU SUPERIOR. PACOTE COM UM PAR TAMANHO MÉDIO "M".	355690	PAR	5	59,34



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V1



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





GRUPO 27 - PINOS EM FIBRA DE VIDRO					
282	PINO INTRA-RADICULAR PRÉ-FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PARALELO, COM ÁPICE CÔNICO, FIBRAS LONGITUDINAIS, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS ALTA DE NO MÍNIMO 70%. CX COM 5 PINOS Nº 0,5 (0,9 MM DE DIÂMETRO).	385429	CAIXA	5	208,35
283	PINO INTRA-RADICULAR PRÉ-FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PARALELO, COM ÁPICE CÔNICO, FIBRAS LONGITUDINAIS, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS ALTA DE NO MÍNIMO 70%. CX COM 5 PINOS Nº 1 (1,1MM DE DIÂMETRO).	385439	CAIXA	5	208,35
ITENS INDIVIDUALIZADOS					
284	ADAPTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO	453405	UNID	10	342,20
285	AMÁLGAMA/ LIGA ESFÉRICA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, NÃO GAMMA 2, PRESA NORMAL (C/ 02 (DUAS) PORÇÕES - CX C/ 50 CÁPSULAS)	391257	CAIXA	3	791,22
286	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ISOLAMENTO DENTÁRIO DE APLICAÇÃO DIRETA NA COR AZUL OU VERDE, DE CONSISTÊNCIA VISCOSA ANTES DA POLIMERIZAÇÃO E BORRACHOIDE APÓS A POLIMERIZAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR TOP DAM FGM	413641	UNID	15	651,30
287	CAIXA EM AÇO INOX PERFURADA ESPECÍFICA PARA ORGANIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE 14 INSTRUMENTOS DE PERIODONTIA, COM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 X 11 X 04 cm (C X L X A). REFERÊNCIA SIMILAR FAVA 110 DBI Estojo Double P/Perio 14 Instr. - Oblongo	480795	UNID	5	1.208,05
288	CAIXA EM AÇO INOX PERFURADA ESPECÍFICA PARA ORGANIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL DE ENDODONTIA CONTENDO 72 FURDS PARA LIMAS, PLACA DE ALUMÍNIO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 x 8 x 5 cm (C X L X A). REFERÊNCIA SIMILAR FAVA MF124PFI	480795	UNID	2	334,24
289	CIMENTO ENDODÔNTICO BIOCELRÂMICO INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE MTA DE ALTA RADIOPAVIDADE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA APROXIMADAMENTE 12G + 1 BISNAGA DE PASTA BASE APROXIMADAMENTE 18G. REFERÊNCIA SIMILAR ANGELUS FILLAPEX	430907	CAIXA	2	793,14
290	CIMENTO ENDODÔNTICO PASTA-PASTA A BASE DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO POLIMÉRICO DE ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPAVIDADE BAIXA CONTRAÇÃO DE PRESA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM DUAS BISNAGAS BASE/CATALISADOR. REFERÊNCIA SIMILAR SEALAPEX KERR	405602	CAIXA	3	816,09
291	CINTA PROFILÁTICA EM AÇO INOX NÃO ABRASIVO COM MICROPERFURAÇÕES PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA E TÁRTARO. DIMENSÕES: 100MM X 4MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR TDV	406288	PACOTE	10	645,70
292	CLAREADOR PARA DENTES NÃO-VITAIS. GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO A 35%, KIT COM 1 FRASCO COM 10G DE PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO CONCENTRADO, 1 FRASCO COM 5G DE ESPESANTE, 1 FRASCO COM 2G DE SOLUÇÃO NEUTRALIZANTE DE PERÓXIDO, 1 ESPÁTULA E PLACA PARA PREPARO DO GEL, 1 PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COM	430515	KIT	3	508,89



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	26 E SEIS PONTEIRAS. INDICADO PARA SER UTILIZADO NA TÉCNICA DE CLAREAMENTO EM CONSULTÓRIO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.					
293	COLA INSTANTÂNEA EM GEL, EMBALAGEM DE 3G. TIPO SUPER BONDER LOCTITE FLEX GEL.	281629	UNID	3	16,33	48,99
294	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL, INFANTIL, CONTENDO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	372452	UNID	100	7,35	735,00
295	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA, PARA APLICAÇÃO SOBRE PISOS, PAREDES, MOBÍLIAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, PRONTO PARA USO, COM AÇÃO EM MINUTOS, BIODEGRADÁVEL, SEM ODOR E SEM COR. GALÃO 5L.	473431	UNID	20	69,84	1.396,80
296	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL COM AÇÃO ANTIMICROBIANA CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS À BASE DE DIÓXIDO DE CLORO (CLO2) ESTABILIZADO EM SOLUÇÃO AQUOSA A 7%, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO REPROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATIZADO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS TERMOSSENSÍVEIS, NÃO CORROSIVO, ATÓXICO NAS DOSAGENS DE USO, USO DIRETO OU EM BORRIFADORES, MANTÉM A EFICIÊNCIA NA FAIXA DE PH DE 4 A 10, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE PODENDO SER DESCARTADO DIRETAMENTE NA REDE DE ESGOTO. APRESENTAÇÃO: GALÃO 5 L. REFERÊNCIA SIMILAR ATOMIC 70.	473431	UNID	10	2.287,74	22.877,40
297	DESSENSIBILIZANTE DENTAL GEL PARA USO TÓPICO DE BAIXA VISCOSIDADE E PH NEUTRO COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO EM SERINGAS	431743	UNID	10	11,77	117,70
298	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	438159	UNID	15	20,54	308,10
299	ESPÁTULAS DE MADEIRA TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS.	348807	PCT	5	6,60	33,00
300	ESPELHOS BUCAIS PLANOS Nº 05 PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM E ANTI EMBACANTE COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR PRISMA ENGLAND.	437558	UNID	150	4,77	715,50
301	ESPELHOS BUCAIS PLANOS Nº 05 FRONT SURFACE (IMAGEM EM PRIMEIRO PLANO) PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM E ANTI EMBACANTE COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL.	269230	UNID	50	16,16	808,00
302	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS PARA AÇÕES EDUCATIVAS. CAIXA COM 60 PASTILHAS. REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA.	425849	CAIXA	20	14,86	297,20
303	EXTRATOR DE EXCESSO INTERPROXIMAL EM AÇO INOX. REFERÊNCIA SIMILAR MILLENNIUM.	430182	UNID	5	80,93	404,65
304	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 3 EM AÇO INOX. REFERÊNCIA SIMILAR GOLGRAN	430182	UNID	15	18,28	274,20
305	FILME PLÁSTICO EXTRAFINO EM TIRAS DE DUPLA FACE (PRETO/VERMELHO) P/ IMPRESSÃO OCLUSAL E ARTICULAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA DE 12 MICRON (ROLO C/ 280 TIRAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ACCU FILM.	406150	ROLO	10	386,07	3.860,70
306	FITA DE CONTENÇÃO E REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERENTE A QUALQUER TIPO DE RESINA, TRAMA ENTRELAÇADA QUE NÃO DESFIE AO SER CORTADA, INCOLOR.	433914	UNID	5	458,72	2.293,60



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	BIOCOMPATÍVEL. REFIL, DIMENSÕES: 22cmX2mm REFERÊNCIA SIMILAR RIBBOND ORALTECH					
307	FITA DE CONTENÇÃO E REFORÇO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ADERENTE A QUALQUER TIPO DE RESINA, TRAMA ENTRELAÇADA QUE NÃO DESFIE AO SER CORTADA, INCOLOR, BIOCOMPATÍVEL, REFIL, DIMENSÕES: 22cmX3mm REFERÊNCIA SIMILAR RIBBOND ORALTECH	433914	UNID	5	445,98	2.229,90
308	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. TEMPO DE RESULTADO PÓS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	332349	CAIXA	50	27,86	1.393,00
309	INSTRUMENTO ENDODÔNTICO MECÂNICO PARA AGITAÇÃO MECÂNICA INTRACANAL TIPO: EASY CLEAN FABRICADA EM SUBSTÂNCIA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: CALIBRE 25, TAPER 04, EMBALAGEM COM 30 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR EASY.	472664	CAIXA	5	99,90	499,50
310	LIMA ENDODONTICA MANUAL EM LIGA DE NITI, FABRICADAS COM USINAGEM DIAMANTADA, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE MEMÓRIA CONTROLADA, SECÇÃO TRANSVERSAL DE HÉLICE QUÁDRUPLO 1ª SÉRIE (15 A 40) – 21mm TAPER 03. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM SEIS UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR LIMA MANUAL M. EASY.	431625	CAIXA	5	101,27	506,35
311	LIMA ENDODONTICA MANUAL EM LIGA DE NITI, FABRICADAS COM USINAGEM DIAMANTADA, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE MEMÓRIA CONTROLADA, SECÇÃO TRANSVERSAL DE HÉLICE QUÁDRUPLO 1ª SÉRIE (15 A 40) – 21mm TAPER 05. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM SEIS UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR LIMA MANUAL M. EASY.	431625	CAIXA	5	128,76	643,80
312	LIMA ENDODONTICA MANUAL EM LIGA DE NITI, FABRICADAS COM USINAGEM DIAMANTADA, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE MEMÓRIA CONTROLADA, SECÇÃO TRANSVERSAL DE HÉLICE QUÁDRUPLO 1ª SÉRIE (15 A 40) – 25mm TAPER 03. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM SEIS UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR LIMA MANUAL M. EASY.	293248	CAIXA	5	115,60	578,00
313	LIMA ENDODONTICA MANUAL EM LIGA DE NITI, FABRICADAS COM USINAGEM DIAMANTADA, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE MEMÓRIA CONTROLADA, SECÇÃO TRANSVERSAL DE HÉLICE QUÁDRUPLO 1ª SÉRIE (15 A 40) – 25mm TAPER 05. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM SEIS UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR LIMA MANUAL M. EASY.	293248	CAIXA	5	131,88	659,40
314	LIMA ENDODONTICA MANUAL TIPO ORIFICE SHAPER EM LIGA DE NITI, FABRICADAS COM USINAGEM DIAMANTADA, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE MEMÓRIA CONTROLADA, SECÇÃO TRANSVERSAL DE HÉLICE QUÁDRUPLO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM DUAS UNIDADES 15/08 – 19mm. REFERÊNCIA SIMILAR LIMA MANUAL M. ORIFICE SHAPER, EASY.	293248	CAIXA	5	54,60	273,00
315	LIMAS RECÍPROCANTES EM NÍQUEL-TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO, SECÇÃO TRANSVERSAL HÉLICE DUPLA, SISTEMA PRODESING R SORTIDO 25mm - CONJUNTO COM 4 LIMAS #.25 TAPER 06. CAIXA COM 4 UNID. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EASY.	438293	CAIXA	5	185,60	928,00
316	LIMAS ROTATÓRIAS E RECÍPROCANTES (HÍBRIDA) EM NÍQUEL-TITÂNIO COM TRATAMENTO TÉRMICO SISTEMA PRODESING S SORTIDO 25mm - CONJUNTO COM 4 LIMAS (02 LIMAS ORIFICE	438293	CAIXA	5	181,57	907,85



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	SHAPER, 01 LIMA DE PATÊNCIA APICAL, 01 LIMA DE ACABAMENTO) #30 TAPER 10, #25 TAPER 06, #25 TAPER 08, #25 TAPER 01 REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EASY. CAIXA COM 4 UNID.					
317	LIMAS ROTATÓRIAS EM NÍQUEL-TITÂNIO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA LOGIC RT SORTIDO 25mm - CONJUNTO COM 3 LIMAS (#30 TAPER 10, #25 TAPER 08, #20 TAPER 06. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EASY. CAIXA COM 3 UNID.	434972	CAIXA	5	146,57	732,85
318	LIMAS ROTATÓRIAS EM NÍQUEL-TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO. SISTEMA PRODESING S2, 25mm - CONJUNTO COM 3 LIMAS: 1 ORIFICE SHAPER (#15/10, 17mm); 1 GLIDE PATH (#15/03) 1 SHAPER 04 25mm. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EASY. CAIXA COM 3 UNID.	434972	CAIXA	5	128,21	641,05
319	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL EM AÇO 40L NA COR BRANCA, SINHALIZADA PARA MATERIAL INFECTANTE, COMPOSTA DE POLIPROPILENO INJETADO, ACIONAMENTO POR PEDAL, ARMAÇÃO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE DE 40 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 640mm (ALTURA) X 460mm (LARGURA) X 540mm (PROFUNDIDADE). TAMPA FIXADA POR PARAFUSOS NO SUPORTE METÁLICO, PÉS COM PONTEIRAS DE PROTEÇÃO DO PISO.	481025	UNID	5	172,59	862,95
320	LUPA DE PALA PARA CABEÇA COM AUMENTO APROXIMADO DE 4X, SISTEMA DE AJUSTE EM VELCRO. REFERÊNCIA SIMILAR LACTONA.	450745	UNID	3	243,07	729,21
321	MÁSCARA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, DOBRÁVEL, FABRICADA EM MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL, COR BRANCA, TAMANHO REGULAR, COMPOSTA POR NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS NA PARTE INTERNA; POR NÃO-TECIDO PROTETOR DO MEIO FILTRANTE NA PARTE EXTERNA E UM MEIO FILTRANTE DE MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE NA PARTE INTERMEDIÁRIA. POSSUI DUAS BANDAS DE ELÁSTICO PARA SUPORTE, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL. INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRAS, AEROSSÓIS PARTICULADOS, NEVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS. APRESENTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) >99% CONTRA BIOAEROSSÓIS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS. APRESENTA PENETRAÇÃO MÁXIMA DE PARTÍCULAS DE 6% ATRAVÉS DO FILTRO MECÂNICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%. RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO DE 240PA NA INALAÇÃO (A 95 LITROS/MIN) E 300PA NA EXALAÇÃO (A 160 LITROS/MIN). RESPIRADOR CATEGORIA PFF-2I5/N95, SEM VÁLVULA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT/NBR 13698:2011 (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS). REFERÊNCIA SIMILAR 3M.	485533	UNID	200	4,27	854,00
322	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL (BOCA A BOCA) PARA RCP DESCARTÁVEL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ANTIRREFLUXO, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL.	336627	UNID	10	7,21	72,10
323	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML - 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-	246952	UNID	25	57,98	1.449,50



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DÂNIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO UNISPRAY.					
324	PANO PARA LIMPEZA EM TNT À BASE DE POLIÉSTER E VISCOSE (TIPO PERFEY). DIMENSÕES APROXIMADAS: ROLO TIPO BOBINA COM COMPRIMENTO DE 300 M, LARGURA: 280-33 CM. APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA.	479517	UNID	20	70,66	1.413,20
325	PASTA DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONÓCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODONTÍCO (KIT). CALEN PMCC.	416062	KIT	5	15,71	78,55
326	PASTA DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODONTÍCO (KIT). CALEN.	404563	KIT	5	66,42	332,10
327	PINCEL DE SILICONE DE PARA USO EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DE RESINA COMPOSTA. APRESENTAÇÃO: KIT AUTOCLAVÁVEL COM CABO RETO, CABO ANGULADO E OITO PONTAS ANTIDERRENTES INTERCAMBIÁVEIS PARA MODELAGEM DE RESINAS. REFERÊNCIA SIMILAR ESTHETIC PLUS OU SUPERIOR.	445046	KIT	3	194,38	583,14
328	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO TAMANHO 1	402370	UNID	10	17,60	176,00
329	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO TAMANHO 2	245321	UNID	10	15,73	157,30
330	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA 27 G ADAPTÁVEL EM SERINGA DESCARTÁVEL /COMPRIMENTO 1,0 POLEGADAS/ FRASCO COM 5 UNIDADES.	442139	PCT	15	20,41	306,15
331	PORTA RESINA COMPOSTA COM GRADE EM ACRÍLICO PARA ORGANIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 15 SERINGAS DE RESINA.	445937	UNID	3	48,99	146,97
332	POSICIONADORES (KIT) RADIOGRÁFICOS AUTOCLAVÁVEIS. CONJUNTO COM 1(UM) POSICIONADOR INCISIVO E CANINOS SUPERIOR E INFERIOR; 1(UM) POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 1(UM) POSICIONADOR MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 1(UM) POSICIONADOR INTERPROXIMAL BITE WING; 1(UM) POTE DE ARMAZENAMENTO; 3 (TRES) DISPOSITIVOS PARA MORDIDA. REFERÊNCIA SIMILAR MAQUIRA.	427353	KIT	3	82,20	246,60
333	PRODUTO DECAPANTE E DESOXIDANTE PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES; COM AÇÃO FOSFATIZANTE, PENETRANTE E SOLVENTE DE SUBSTRATOS, SEM PREJUDICAR O METAL BASE E O FIO DE CORTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500ML. REFERÊNCIA SIMILAR DESOXID	49859	UNID	20	50,68	1.013,60
334	REFIL DE PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO COM FOLHA SIMPLES PACOTE COM 5000 FOLHAS.	228531	PCT	50	115,30	5.765,00
335	SABONETE ANTISSEPTICO, PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS. PRINCÍPIO ATIVO TRICLOSAN. GALÃO 5L.	297842	UNID	15	52,48	787,20
336	SELANTE IONOMÉRICO DE LONGA DURAÇÃO PARA TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE E CAMADA PROTETORA APRESENTADO EM CLICKER COM 10G. REFERÊNCIA SIMILAR CLINPRO XT VARNISH 3M.	430296	UNID	3	629,65	1.888,95
337	SISTEMA ADESIVO AUTOCONDICIONANTE EM DOIS PASSOS COMPOSTO POR PRIMER E BOND. COMPOSIÇÃO DO PRIMER (MDP), (HEMA), DIMETACRILATO ALIFÁTICO HIDRÓFILO DL-CAMFORQUINONA N,N-DIETANOL-P-TOLUIDINA ÁGUA. COMPOSIÇÃO DO BOND (MDP) (BIS-GMA), (HEMA), DIMETACRILATO ALIFÁTICO HIDRÓFILO DL-CAMFORQUINONA N,N-DIETANOL-P-TOLUIDINA SILICA COLOIDAL. REFERÊNCIA SIMILAR CLEAR FILL SE BOND	421227	CAIXA	3	768,63	2.305,89



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436V11



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





338	SISTEMA CENTRIX PARA INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, PASTAS OU GÉIS. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM SERINGA E 30 PONTAS SORTIDAS.	347998	KIT	3	258,59	775,77
339	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TRANSPARENTE COM CONSISTÊNCIA EM GEL DE CLORETO DE ALUMÍNIO 25% PARA USO EM AFASTAMENTO GENGIVAL. CONJUNTO COMPOSTO DE UMA SERINGA E CINCO PONTAS APLICADORAS. REFERÊNCIA SIMILAR ULTRADENT	429942	PACOTE	3	56,13	168,39
340	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM . FRASCO COM 10 ml	270228	UNID	5	15,32	76,60
341	SUPOORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTES DE 1,5 LITRO DE CAPACIDADE EM METAL PINTADO NA COR BRANCA.	438379	UNID	3	21,11	63,33
342	SUPOORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTES DE 3 LITROS DE CAPACIDADE EM METAL PINTADO NA COR BRANCA.	431084	UNID	3	25,89	77,67
343	TIRA DE LIXA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PROXIMAIS COM CENTRO NEUTRO, GRANULOMETRIA MÉDIA , ESPESSURA: 0,05MM / LARGURA: 4MM / COMPRIMENTO: 150MM, REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DURASTRIPE F4 - AMERICAN BURRS	406288	CAIXA	10	66,81	668,10
344	TIRA DE LIXA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE SUPERFÍCIES PROXIMAIS COM CENTRO NEUTRO, GRANULOMETRIA FINA , ESPESSURA: 0,05MM / LARGURA: 4MM / COMPRIMENTO: 150MM, REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DURASTRIPE F4 - AMERICAN BURRS	406288	CAIXA	10	61,92	619,20
345	VERNIZ COM FLUORETO A 5% PARA APLICAÇÃO EM ESMALTE E DENTINA COM FOSFATO TRICÁLCIO MODIFICADO (TCP), ATIVADO PELA UMIDADE. REFERÊNCIA SIMILAR 3M.	428166	CAIXA	3	324,95	974,85
346	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, SEM FIO PARA POLIMERIZAÇÃO PROFUNDA COM CORPO EM ALUMÍNIO, BATERIAS RECARREGÁVEIS, REVESTIMENTO ANTI-RISCOS, FEIXE DE LUZ COLIMADO, LED DE ALTA POTÊNCIA, AMPLO ESPECTRO E ALTA INTENSIDADE POR DIODOS EMISSORES DE LUZ (APROXIMADAMENTE ENTRE 395 E 480NM) COM TRÊS MODOS DE POLIMERIZAÇÃO (1000 MW/CM2, 1400 MW/CM2 E 3200 MW/CM, SELAMENTO DE TEFLON PARA FACILIDADE DE LIMPEZA, ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIAS REFERÊNCIA SIMILAR FOTO VALD CORDLESS ULTRADENT.	370045-	UNID	2	9.596,93	19.193,86
347	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO TIPO MESA AUXILIAR E GAVETEIRO EM MDF E REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO INTERNA E EXTERNAMENTE, COMPOSTO POR 02 GAVETAS DE 06cm E 02 GAVETAS DE 12cm, COM BOIOS EM ABS, CANTOS ARREDONDADOS E PRATELEIRA SOB A BASE, CORREDIÇAS TELESÓPICAS, DOBRADIÇAS EM AÇO INOX E PUXADORES CROMADOS, COM RODÍZIOS. REFERÊNCIA SIMILAR ODONTOPLAY.	251065	UNID	3	1.596,53	4.789,59
348	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TORQUE EXTRA COM PUSH BOTTOM. FORMA ERGONOMICA, SPRAY TRIPLO COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135º C, TORQUE APROX 13 NCM.	437552	UNID	5	1.407,60	7.038,00
349	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO ISENTOS DE ÓLEO COM CAPACIDADE PARA TRÊS CONSULTÓRIOS, COM BLOCO EM FERRO FUNDIDO	413220	UNID	1	11.586,79	11.586,79



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436V11



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





	E ALUMÍNIO; ADITIVO ANTIBACTERIANO NA PINTURA EPOXI INTERNA E EXTERNA. RESERVATÓRIO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. REQUISITOS MÍNIMOS: PRESSÃO DE OPERAÇÃO - 8,3 BAR - 120 LIBRAS; POTÊNCIA DO MOTOR - 2HP; VOLUME DO RESERVATÓRIO - 62 LITROS; ANÉIS DE TEFLON (PTFE) GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. REFERÊNCIA SIMILAR SCHULZ.					
350	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL E DE BATIMENTOS CARDÍACOS, DE BRAÇO, DIGITAL, DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OMRON	436498	UNID	2	177,44	354,88
351	MICROMOTOR. PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, GIRO LIVRE DE 360º, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, GARANTIA DE 1 ANO.	407016	UNID	3	993,96	2.981,88
352	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM RESISTÊNCIA BLINDADA, CONTROLE DE TEMPERATURA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM TRAVA, PORTA ROLO E CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPO, SISTEMA QUE GARANTE O AQUECIMENTO UNIFORME, EFICÁCIA NA ADERÊNCIA E EVITA A QUEIMADURA DO PAPEL, CARENAGEM DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES, GUIA HOTINA ACOPLADA, SUPORTE DE ROLO PARA PAPEL, LARGURA DA SELAGEM: 12MM, COMPRIMENTO DA SELAGEM: 300MM, 110 VOLTS. REFERÊNCIA SIMILAR BIOSTAMP BIOART.	258361	UNID	1	1.930,14	1.930,14
353	SISTEMA ÓPTICO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO SEM FIO , TIPO LED COM ALTA INTENSIDADE DO FEIXE DE LUZ PROFUNDO, COLIMADO E UNIFORME. INTENSIDADE DE LUZ MÍNIMA 1.400 MW/CM². COMPRIMENTO DE ONDA: 430 A 480NM. REFERÊNCIA SIMILAR ELIPAR™ DEEPCURE-L 3M	347593	UNID	2	5.067,66	10.135,32
354	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: COM DISPLAY E TRAÇADO ECG, PORTÁTIL, PARA USO EM EMERGENÇAS CARDÍACAS; COM ALÇA PARA TRANSPORTE; TELA DE CRISTAL LÍQUIDO, COM EXIBIÇÃO DE MENSAGENS DE TEXTO EM PORTUGUÊS, NÚMERO DE CHOQUES REALIZADOS, HORA E TEMPO DECORRIDO DESDE A INSTALAÇÃO DO APARELHO; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ANÁLISE DO SINAL DE ECG COM DETECÇÃO DE ARRITMIAS MALIGNAS PARA USO EM INDIVÍDUOS ADULTOS E PEDIÁTRICOS A PARTIR DE 1 (UM) ANO DE IDADE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR A VISUALIZAÇÃO E O ÁUDIO DA SEQUÊNCIA DE OPERAÇÃO PARA O USUÁRIO, COM COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS; POSSUIR METRONOMO INTERNO; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DA QUALIDADE DAS COMPRESSÕES DURANTE A REANIMAÇÃO CARDIORESPIRATÓRIA (RCP) COM COMANDOS DE VOZ PARA AUXILIAR O SOCORRISTA (COMPRIMA MAIS FORTE, BOAS COMPRESSÕES); COMANDO DO CHOQUE: BOTÃO NO PAINEL FRONTAL, QUANDO PISCANDO; BOTÃO LIGAR/ DESLIGAR NA PARTE FRONTAL; COM BATERIA DE LITHIUM RECARREGÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2200 MAH, CARREGADOR DE BATERIA BIVOLT (100/240V), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 4 (QUATRO) ANOS EM STANDBY COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 HORAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUA OU QUANTIDADE MÍNIMA DE 140 CHOQUES EM 150 JOULES (MODO ADULTO) COM A	433496	UNID	1	9.555,76	9.555,76



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



	BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; SISTEMA AUTOMÁTICO PARA DISPAROS DE FORMA AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE ONDA EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE ECG E EVENTOS COM TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA UM COMPUTADOR, DEVE REALIZAR AUTOTESTES DIÁRIOS, TER BOLSA PARA TRANSPORTE, CABO USB PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS 1 PAR DE PÁS ADESIVAS (ELETRODOS) PARA ADULTOS, 1 PAR DE PÁS ADESIVAS (ELETRODOS) PARA CRIANÇAS, DESCARTÁVEIS E AUTO ADERENTES ,COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
355	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELECTRICO ODONTOLÓGICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO COM DISPLAY DIGITAL CONSTITUÍDO DE UNIDADE GERADORA DE ULTRASSOM, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO, VÁLVULA PNEUMÁTICA DUPLA (AR/ÁGUA), RESERVATÓRIO PARA ÁGUA E BICARBONATO DE SÓDIO, FILTRO DE AR. CARACTERÍSTICAS: VIBRAÇÃO EM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 24 KHZ ATE 30 KHZ, CONFORME REGULAGEM DIGITAL E PROGRAMADA DE POTÊNCIA, AMPLITUDE DA VIBRAÇÃO DA PONTA ENTRE 0,05 A 0,1 mm, POTÊNCIA MÍNIMA DE 35W, TRANSDUTOR COM CAPAS AUTOCLAVÁVEIS, ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA DO CIRCUITO ELETRÔNICO, MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS PARA USO CUSTOMIZADO. CONJUNTO COMPOSTO DE APARELHO, PEDAL DE ACIONAMENTO, TRANSDUTOR, JATO DE BICARBONATO, DUAS CAPAS AUTOCLAVÁVEIS, DUAS CHAVES, TRÊS PONTAS PERIODONTAIS, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO UM ANO, INSTALAÇÃO POR ASSISTÊNCIA LOCAL AUTORIZADA INCLUIDA	437845	UNID	2	4.326,61	8.653,22
356	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE DE LIMAS ENDODONTICAS PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE PARA 36 INSTRUMENTOS. REFERÊNCIA ASSIMILAR MK LIFE	437553	CAIXA	5	38,23	191,15
357	SONDA ULTRASSÔNICA PIEZOELECTRICA ODONTOLÓGICA COM ILUMINAÇÃO POR LED PARA REMOÇÃO DE CÁLCULO DENTÁRIO E TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. VIBRAÇÃO DA PONTA COM AMPLITUDE DE ≤90µm, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO APROXIMADA DE 28KHz±3KHz, ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA DE 3W A 20W, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO, PRESSÃO DA ÁGUA ENTRE 0.01MPA A 0.5MPA. CONJUNTO COMPOSTO DE APARELHO, PEDAL DE ACIONAMENTO, TRANSDUTOR COM LED, TRÊS PONTAS PERIODONTAIS INCLUIDAS, GARANTIA DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO UM ANO. REFERÊNCIA SIMILAR SONDA U600 LED, WOODPECKER.	437845	UNID	2	5.760,89	11.521,78
Total estimado da contratação					R\$ 419.442,48	



TJPAPR020240436V1



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023		
A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:		
ID PCA no PNCP:	-	Data de publicação no PNCP: -
Código da contratação no PCA:	SEGEF 9 a 24	Classe/Grupo: -
4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023		
A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência: <i>"Considerando as análises expostas no campo Análise das Soluções, para que haja uma gestão efetiva sobre o consumo real e controle de estoque (validade dos produtos, para que não se tornem impróprios para a utilização), para que não haja desperdícios de recursos e propiciar a ampla participação de licitantes proporcionando assim, além da gestão mais eficiente, o fator economicidade, superamos que a aquisição se faça por meio de Ata de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por GRUPO e de menor preço por ITEM, conforme indicação do item 6 deste Estudo".</i>		
5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023		
Ponto 1: Sustentabilidade - art. 30, §1º, inciso X da IN nº 01/2023 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no Plano de Logística Sustentável do TJPA 2021/2026: [] Financeira: [x] Ambiental: [] Social: [x] Outros: [] Não se aplica Quanto aos critérios de sustentabilidade, os equipamentos oferecidos, preferencialmente, deverão possuir indicação de consumo reduzido de energia elétrica (PLS/TJPA - ODS 7, 12 e 13) e de água em seu funcionamento (PLS/TJPA - ODS 6, 11, 12, 14 e 15). Os materiais deverão preferencialmente utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis (PLS/TJPA - ODS 11, 12, 13, 14 e 15), de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme orientações previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU. Justificativa: Os materiais e equipamentos, objeto deste Estudo, deverão ser capazes de promover, de acordo com a sua utilização, a saúde geral e a melhoria da qualidade de vida (PLS/TJPA - ODS 1, 3, 4 e 8) dos usuários e servidores do Serviço Odontológico. Ponto 2: Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021 Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas: KG SORENSEN, DENTSPLY, FGM, ANGELUS, COLTENE, KSK, BIODINAMICA, KODAK, 3M, INDUSBELO, QUINELATO, ADACO, TDV, DUFLEX, FAVA, HU FRIEDY, ULTRAPAK, KERR, FGM, GOLGRAN, EASY, MAQUIRA, ULTRADENT, AMERICAN BURRS, SCHULZ, WOODPECKER e ORALTECH, com o fito de serem mais bem compreendidas pela identificação e aptos a servir como referência, admitindo-se marcas de qualidade semelhante ou superior. Ponto 3: Da vedação de contratação de marca ou produto		



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





Serão aceitas as marcas com qualidade técnica reconhecida e que cumpram os requisitos e exigências deste Termo de Referência sendo admitidas marcas de qualidade semelhante ou superior.
Ponto 4: Da exigência de amostra
Não há
Ponto 5: Da exigência de carta de solidariedade
Não há
Ponto 6: Subcontratação
☒ Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
Ponto 7: Garantia da contratação
Não haverá exigência de garantia contratual por se tratar de uma Ata de Registro de Preços.
Ponto 8: Da aceitação
Como critério de aceitabilidade da proposta, o proponente deverá informar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro, a fim de salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor. Quando solicitado pela Administração, poderão ser exigidos documentos adicionais para análise da equipe técnica a exemplo de prospectos, laudos e catálogos. A equipe técnica deverá atestar que o produto entregue é adequado e compatível com as especificações técnicas detalhadas deste TR.
Ponto 9: Da modalidade
Considerando a validade dos produtos (materiais de consumo), para que não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos, a melhor forma de contratar é mediante a modalidade de Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço POR ITEM E LOTE. Neste sentido, a modelagem da licitação em lotes visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, e ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também visa assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização além de tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Outrossim, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de produtos objeto deste Termo atendem a totalidade dos itens especificados nos lotes, sem quaisquer prejuízos para a Administração. Assim, a logística para prestação dos serviços se apresenta muito mais apropriada se forem executados por único prestador, o que possibilita maior capacidade de gerenciamento da quantidade e qualidade dos serviços e profissionais que serão alocados para o desempenho das tarefas.

6 - MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023	
Obrigatório: ☐ Obras e serviços de grande vulto ☐ Obras e serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada	Facultativo: ☒ Aquisições e serviços diversos



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





FASE DE ANÁLISE		
☒ Planejamento da Contratação		
☐ Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão da Ata de Registro de Preços		
RISCO 01 - NÃO APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DO PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO		
Probabilidade	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta	
Impacto	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒ Muito Alto	
Id	Dano	
1.	IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO AOS USUÁRIOS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	ESTABELECER CONTATOS E PROCEDIMENTOS PARA QUE AS ÁREAS TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO TJPA POSSAM ESCLARECER PREVIAMENTE AS CONDICIONANTES DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS NO PROCESSO	SERVIÇO ODONTOLÓGICO COORDENADORIA DE SAÚDE
Id	Ação de Correção/Contingência	Responsável
1.	CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS AJUSTES NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS	SERVIÇO ODONTOLÓGICO
RISCO 02 - ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES		
Probabilidade	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta	
Impacto	☐ Muito Baixo ☐ Baixo ☐ Médio ☐ Alto ☒ Muito Alto	
Id	Dano	
1.	PARALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DISPENSADOS AOS MAGISTRADOS, SERVIDORES E DEPENDENTES	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO SOLUÇÕES SIMILARES EM OUTROS ÓRGÃOS.	SERVIÇO ODONTOLÓGICO COORDENADORIA DE SAÚDE
2.	ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ANEXOS QUE COMPÕEM O PROCESSO, ATRAVÉS DOS MODELOS ATUALIZADOS DISPONIBILIZADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.	SERVIÇO ODONTOLÓGICO COORDENADORIA DE SAÚDE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
3.	DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS COM RESPALDO NA JURISPRUDÊNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.	VERIFICAÇÃO DO TEOR DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS EM CONTRAÇÕES SIMILARES.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5.	ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS RECOMENDAÇÕES DA ÁREA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA DO TJPA E DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS.	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
Id	Ação de Correção/Contingência	Responsável
1.	MITIGAÇÃO E ELIMINAÇÃO DAS CAUSAS QUE OBSTRUEM O PROCESSO LICITATÓRIO	EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO

FASE DE ANÁLISE		
☐ Planejamento da Contratação		
☐ Seleção do Fornecedor		
☒ Gestão da Ata de Registro de Preços		
RISCO 01 – INCAPACIDADE DA EMPRESA NO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO		
Probabilidade	☐ Muito Baixa ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☐ Muito Alta	



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





Impacto	() Muito Baixo () Baixo () Médio () Alto (X) Muito Alto	
Id	Dano	
1.	Não entrega do material empenhado.	
2.	Atraso na entrega do material empenhado.	
3.	Entrega de material com qualidade inferior à exigida.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	DEFINIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES DOS MATERIAIS, BASEADAS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES, EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO E COM A OFERTA DO MERCADO	SERVIÇO ODONTOLÓGICO (Equipe de planejamento)
2.	ACOMPANHAMENTO DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO E DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS VENCEDORES DE CADA ITEM	SERVIÇO ODONTOLÓGICO (Equipe de apoio)
3.	ESPECIFICAÇÃO EFICIENTE DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NA FASE DE ESTUDOS PRELIMINARES, ATENTANDO PARA A CORRETA DEFINIÇÃO DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	SERVIÇO ODONTOLÓGICO (Equipe de planejamento)
4.	ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL RECEBIDO	SERVIÇO ODONTOLÓGICO (Equipe de fiscalização)
5.	ADOÇÃO DE CRITÉRIO ESCALAR DE PENALIDADE EM CONFORMIDADE COM O NÍVEL DE RISCO.	SERVIÇO ODONTOLÓGICO (Equipe de fiscalização) E DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
Id	Ação de Correção/Contingência	Responsável
1.	NÃO RECEBIMENTO DO MATERIAL EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	SERVIÇO ODONTOLÓGICO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
2.	DEVOLUÇÃO DO MATERIAL EM DESACORDO COM O ESPECIFICADO.	SERVIÇO ODONTOLÓGICO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
3.	SOLUÇÃO DO DESVIO DE QUALIDADE POR MEIO DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CATIVEIS, DE FORMA A COIBIR A REINCIDÊNCIA	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.	BUSCA DE MEIOS COMPLEMENTARES PARA AQUISIÇÃO COMO AQUISIÇÃO DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO OU ADEÇÃO A OUTRA ARP, CONFORME FOR PRESCRITO PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR À ÉPOCA	SERVIÇO ODONTOLÓGICO COORDENADORIA DE SAÚDE SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

Catálogo padronizado

☐ Sim

☒ Não

Justificativa: Não há catálogo padronizado no Órgão relativo ao material desta natureza.

Requisitos:

Os requisitos relativos ao objeto estão pormenorizadamente descritos no item 2 (Indicação das quantidades) deste Termo de Referência, assim como em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



**Características do objeto:**

As características do objeto deste Termo de Referência estão descritas pormenorizadamente no item 2 (Indicação das quantidades).

8 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023**Ponto 1: Condições de Entrega**

Os produtos, objeto desse processo, deverão ser entregues, de segunda à sexta-feira, salvo os dias facultativos e feriados, no seguinte local e horário, de acordo com a solicitação: Serviço Odontológico do TJPA, sito à Tv. Joaquim Távora nº 341, 2º andar, Cidade Velha – Belém/PA, CEP: 66020-340, no horário compreendido entre 8h e 15 h.

Caso não seja possível a entrega na data regular, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os materiais de consumo de uso odontológico devem estar necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega, conforme especificações técnicas do Item 2 deste TR (indicação das quantidades).

Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação;

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

A substituição dos materiais/equipamentos em desacordo com o estabelecido, após notificação ao licitante vencedor, deverá ser realizada no prazo máximo de 30 dias (conforme Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

Ponto 2: Recebimento

Podem ser consideradas as disposições contidas na Seção XII (Recebimento provisório e definitivo) da IN nº 01/2023 do TJPA.

O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido:

- provisoriamente pelo fiscal técnico da Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias contados da data da entrega, com verificação da conformidade do material com as exigências contratuais; e
- definitivamente, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, por comissão formada pelo gestor ou fiscal técnico da Ata de Registro de Preços e, no mínimo, 2 (dois) agentes públicos, preferencialmente efetivos, designados pelas unidades requisitante e/ou técnica, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais.

9 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

[X] O prazo de garantia contratual dos bens classificados como material de consumo, será de 30 dias (conforme disposto na Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Quanto aos equipamentos, **(itens 346, 348, 349, 351, 355 e 357)** a garantia complementar à garantia legal, será de, **no mínimo, doze (12) meses**, ou conforme descrito especificamente no item 2 deste TR, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.

Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>

Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V1



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.

Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>

Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





[x] As empresas Licitantes vencedoras deverão se responsabilizar solidariamente pela garantia de acesso à assistência técnica de fábrica dos equipamentos oferecidos nos casos de reparo, assim como o transporte nos casos de falta de representante local.

10 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023

As licitantes vencedoras deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues. Poderá ser adquirida quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

A solicitação de fornecimento dos bens será feita por meio de Ordem de Autorização, a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela Licitante vencedora; via email funcional do TJPA.

Os itens devem ser entregues, em até 20 (vinte) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;

A forma de comunicação e acompanhamento a execução da Ata de Registro de Preços entre o órgão e a licitante vencedora será realizada por meio do telefone do Serviço Odontológico do TJPA (91)9810-0787; email: servico.odontologico@tjpa.jus.br; email: alexandro.furtado@tjpa.jus.br; valeria.bezerra@tjpa.jus.br; dos telefones do setor de Almoxarifado dos Fóruns da Capital (91) 3252-8040 / 3252-8041.

Obrigações do Órgão contratante:

- Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
- Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital;
- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;
- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante vencedora no prazo estipulado Na Ata de Registro de Preços;
- Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto licitado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(is).
- Registrar as falhas detectadas e comunicar à empresa, por escrito, as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- Indicar servidor com competência necessária para proceder à fiscalização da Ata de Registro de Preços e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;
- Notificar a Licitante vencedora, por escrito, sobre desacordo, imperfeições ou falhas nos materiais de uso odontológicos entregues, para que sejam adotadas a medidas corretivas ou troca, caso necessário;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Licitante vencedora.

Obrigações da Licitante vencedora:

- Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;
- Receber o atesto pelo recebimento do objeto licitado após verificação das especificações;
- Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução da Ata de Registro de Preços, até para que possa a empresa proceder às correções cabíveis;
- Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.
- Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;
- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao Órgão



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





- contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- g) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto; A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Órgão contratante;
 - h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;
 - i) Comunicar ao Órgão contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados na Ata de Registro de Preços não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;
 - j) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;
 - k) A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para o Órgão contratante;
 - l) Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, tais como: mudança de endereço, telefone, dissolução da sociedade, falência e outros.

11 - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

- a) [x] O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contado da assinatura e publicação da ARP na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84. da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto 11462, de 2023.

12 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023

Ponto 1: Estabelecimento de condições gerais

- a) A referida Ata será gerida pelos servidores elencados na tabela contida a seguir no Ponto 2, ou outro formalmente designado pela Administração, que será comunicado às Licitantes vencedoras.
- b) A forma de comunicação e acompanhamento a execução da Ata de Registro de Preços entre o órgão e a empresa vencedora será realizada por meio do telefone do Serviço Odontológico do TJPA (91)9810-0787; email: servico.odontologico@tjpa.jus.br; email: alexandro.furtado@tjpa.jus.br; valeria.bezerra@tjpa.jus.br; e dos telefones do setor de Almoxarifado dos Fóruns da Capital (91) 3252-8040 / 3252-8041.
- c) As empresas Licitantes vencedoras fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues.
- d) Caso não seja possível a entrega na data regular, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- e) A entrega do material deverá ser completa conforme empenho, admitindo-se em caso fortuito, a entrega parcial com o acompanhamento da fatura relativa à entrega para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa.
- f) A medição da conformidade no fornecimento para análise do desempenho será realizada por meio dos seguintes indicadores:

INDICADORES DE DESEMPENHO



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DÂNIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





DESCRIÇÃO	FÓRMULA	CARACTERÍSTICA
Grau de identidade do objeto.	$(N^{\circ} \text{ de itens conforme aceitação da proposta}) \times 100$	Tipo: Processo
	$N^{\circ} \text{ de itens solicitados no empenho}$	Nível: Estratégico Periodicidade: A cada pedido Meta: = 100%
Grau de eficiência da entrega	$N^{\circ} \text{ de dias entre pedido e entrega}$	Tipo: Resultado Nível: Operacional Fórmula: Número Absoluto Periodicidade: A cada pedido Análise: Quanto menor, melhor Meta: Menor ou igual a 20 dias
g) A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.		
h) As comunicações entre o órgão e a Licitante vencedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.		
Ponto 2: Fiscalização (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)		
Fiscal Técnico	DANIELE GAIA CARDOSO DE FREITAS	58858
	DANILO DOS SANTOS BAYMA AMORIM (substituto)	110183
A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, ou pelo respectivo substituto para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados emitindo notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços e determinando prazo para a correção. O fiscal técnico também fará as medições da conformidade no fornecimento para análise do desempenho e notificará a empresa pelas falhas no fornecimento e de suas obrigações comunicando imediatamente ao Gestor da Ata que procederá os procedimentos de sanções ou multa conforme descrito no item 18 deste TR.		
Ponto 3: Gestor da Ata de Registro de Preços		
Gestor	VALERIA MATOS BEZERRA	161250
	JOSE NAZARENO RUFINO DE MATTOS (substituto)	66842
a) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento;		
b) Acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências e as medidas adotadas;		
c) acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Licitante vencedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;		
d) tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;		
e) deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata de Registro de Preços.		



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





13 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023	
Ponto 1: Liquidação	
I.	Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, 83º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
II.	O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
III.	Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados da Ata de Registro de Preços e do Órgão contratante; d) o período respectivo de execução da Ata de Registro de Preços; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
IV.	Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Licitante vencedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Contratante;
V.	A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
VI.	A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
VII.	Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Licitante vencedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
VIII.	O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão contratante.
IX.	Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadiplência do Licitante, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
X.	Persistindo a irregularidade, o Órgão contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Licitante vencedor a ampla defesa.
XI.	Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso o Licitante vencedor não regularize sua situação junto ao SICAF.
Ponto 2: Prazo de Pagamento	
a)	O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
b)	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o tempo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436V11



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



- c) O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.
- d) O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos pactuados;
- e) No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- f) O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso

Ponto 3: Forma de Pagamento

- a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Licitante vencedor.
- b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- d) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- e) O Licitante vencedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



Ponto 4: Antecipação de Pagamento
Não haverá antecipação de pagamento sendo as faturas pagas apenas após o recebimento definitivo do objeto e liquidação da despesa pelo Órgão.
Ponto 5: Cessão de Crédito
Não haverá Cessão de Crédito

14 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023
Ponto 1: Forma de seleção, modo de disputa e critério de julgamento da proposta
A forma de seleção será: ☒ Eletrônica ☐ Presencial
O modo de disputa será: ☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Aberto e fechado ☐ Fechado e aberto
Justificativa: Devido à possibilidade de favorecer a ampla concorrência e de se obter ofertas mais vantajosas por ocasião de pregões eletrônicos no critério de julgamento de menor preço.
O critério será: ☒ Menor preço ☐ Maior desconto
Ponto 2: Forma de fornecimento
☐ Integral ☒ Parcelado ☐ Continuado
Ponto 3: Exclusividade para ME's e EPP's
(x) A referida contratação apresenta apenas itens ou lotes de licitação com valores de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) devendo realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Art. 6º, caput, do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007).
Valor estimado de até R\$ 80.000,00
Licitação ☐ Não ☒ Sim
Item / lote ☐ Não ☒ Sim
Exclusivo às ME/EPP
Licitação ☐ Não ☒ Sim
Item / lote ☐ Não ☒ Sim



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



[x] Item / lote
Ponto 4: Exigências de habilitação
Para fins de habilitação, deverá o Licitante comprovar os seguintes requisitos:
Qualificação Econômico-Financeira
a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
d) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
e) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador; A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas: • $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$ • $SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}$ • $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$
f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
g) O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício."



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



Qualificação Técnica
a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: • Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. • Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. • O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia da Ata de Registro de Preços que deu suporte à contratação, endereço atual do Órgão contratante e local em que foi executado o objeto registrado, dentre outros documentos. Prova de atendimento aos requisitos previstos no artigo 63 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
Ponto 5: Consórcio
☐] Será possível a participação de consórcios de empresa. ☒] Não será possível a participação de consórcios de empresa. Justificativa: A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso em tela, não havendo nada que justifique a participação de empresas em consórcios, uma vez que o objeto não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, não se apresentam os requisitos necessários que justifiquem tal participação. A admissão de consórcio em um objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atentaria contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Ademais, a vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
Ponto 6: Admissão de Cooperativa
☐] Não ☒] Sim ... Exigências de participação: Deverá apresentar as capacidades técnicas que cumpram as exigências deste TR com foco na ampliação da competitividade e a complexidade do objeto contratual envolvido; Deverá apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436Y1



TJPAPRO20240436Y11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



15 – REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

- [] Reajuste previsto na Não se aplica por se tratar de aquisição
- [] Serviços continuados
- [x] Reajuste por prorrogação de Ata de Registro de Preço (Art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021)
- Em casos de prorrogação da vigência da Ata de registro de Preços, os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20/02/2024;
 - Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do saldo renovado quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços;
 - O TJPA deverá negociar com a Contratada a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor. Devendo haver manifestação expressa do Fornecedor acerca da aceitação dos termos da negociação;
 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;
 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o TJPA pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida;
 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);
 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;
 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;
 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, º inciso XVII da IN nº 01/2023

[X] O custo estimado total da contratação é de R\$ 419.442,48 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e quarente e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos no Mapa Referencial de Preços, anexo a este TR.

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE 9 – 24)

Fonte de Recursos:			
FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL			
Programa de Trabalho 1421			
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00.00.00.00	Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00.00.00
Plano Interno	-	Plano Interno	-
Exercício financeiro 2024	R\$ 40.000,00	Exercício financeiro 2024	R\$ 50.000,00
Exercício financeiro 2025	Não determinado	Exercício financeiro 2025	Não determinado



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CÂMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



TJPAPO20240436V11



TJPAPO20240436V11





18 - SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 155 a 159, da Lei 14133 de 1º de abril de 2021

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à Licitante vencedora pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a até 20 (vinte) dias de atraso;
- 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega ou pendência de entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 20% (vinte por cento) quando o atraso ultrapassar 20 (vinte) dias;
- Até 15% (quinze por cento) sobre o valor total registrado para o item, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência.

O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14133 de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa FORNECEDORA ressarcir o TJPA pelos prejuízos causados.

19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – art. 30, §2º, incisos I a XV da IN nº 01/2023

Será adotado o Sistema de Registro de Preços?

[x] Sim. Por ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJPA para o desempenho de suas atribuições;

[x] Sim. Devido à natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo TJPA.

Justificativa:

Pelos motivos elencados no Art. 3º, incisos I, II e V do DECRETO Nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Presidência da República.

Em complemento, pelas atividades do Serviço Odontológico dependerem de fatores que não são totalmente previsíveis como: a demanda específica dos pacientes, os variados tratamentos necessários em cada indivíduo, a grande variedade de materiais que devem ser utilizados conforme demanda do setor, o SRP mostra-se mais adequado à pretensa contratação. Também proporciona uma melhor gestão de estoque, controle de validade, evitando desperdícios de recursos e propiciando a ampla participação de licitantes proporcionando, assim o fator economicidade.

Haverá previsão para órgãos participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJPA?

[x] Não

Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preço – IRP?

[x] Sim

Justificativa técnica:

Para fins de IRP a presente contratação leva em consideração os seguintes fatores:

- personalização do objeto para as necessidades específicas do Serviço Odontológico;
- urgência necessária na aquisição dos bens descritos, uma vez que esta demanda é originária primariamente do TJPA-PRO-2023/02823, aberto em 17/07/2023, o qual pela sua complexidade ultrapassou o limite temporal estabelecido pela Instrução Normativa Nº 01/2023-GP, de 15.09.2023 tendo sido determinada a abertura de novo processo por meio do PA-DES-2024/14541;



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



TJPAPRO20240436V11



TJPAPRO20240436V11





d) complexidade inerente à administração de uma Ata com vários Órgãos participantes por um gestor da área técnica (odontólogo), o qual não possui <i>know-how</i> administrativo e nem disponibilidade integral para tarefas administrativas; e
e) principalmente a necessidade de reduzir os riscos da contratação frente a problemas que poderão ser originados em outros Órgãos,
f) em atenção ao disposto no Art. 5º, incisos II, itens “a”, “c”, “d” e “e”, a Portaria nº1007/2024GP, de 27 de fevereiro de 2024.
Fatores, diante dos quais, não é de interesse do Setor a abertura para IRP, em consonância com o art. 9 § 2º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023
Haverá previsão para adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo TJPA?
☒ Não. Justificativa técnica: Devido à personalização do objeto para as necessidades específicas do Serviço Odontológico, mas principalmente, pela necessidade de reduzir os riscos da contratação frente a problemas que poderão ser originados em outros Órgãos,
Possibilidade de registro de mais de um fornecedor:
☒ Sim ☐ Não
Justificativa: Para cada Grupo .e para cada Item individualizado apenas um vencedor será habilitado.
Possibilidade de registros de preços diferentes:
☐ Sim ☒ Não
Possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços
☒ Sim ☐ Não
Justificativa: O prazo de vigência de 1 (um) ano poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84. da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da assinatura e publicação da ARP na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84. da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto 11462, de 2023
Condições para alteração de preços registrados
A alteração ou atualização dos preços registrados somente serão consideradas nos casos previstos pelo Art. 25, incisos I e II do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023; em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações: I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
Hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e suas consequências
O hipotético cancelamento da ARP seguirá o disposto no art. 28 incisos I, II, III e IV e suas consequências estão previstas no art. 28 § 1 e 2º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas hipóteses do art 29 do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, desde que devidamente comprovadas e justificadas.
Da celebração de “instrumento contratual” após a homologação do Certame



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPR020240436V11



TJPAPR020240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



Não haverá necessidade de elaboração de instrumento de contrato, devido à contratação tratar-se de um processo de aquisição que não trará obrigações futuras entre as partes, excetuando a garantia legal e complementar do fabricante do produto, que é perfeitamente gerenciada pela Ata de Registro de Preços.

Modelo de TR padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 24/01/2024
--------------------------	-----------	---

Belém, 29 de fevereiro de 2024.

Nome e assinatura da Equipe de Planejamento da Contratação

Alexandro Teixeira de Arruda Furtado
Integrante Requisitante
Matrícula: 58947

Ana Cássia de Souza Reis
Integrante Técnico
Matrícula: 66842

Sidália Souza do Amaral
Integrante Administrativo
Matrícula: 892

Aprovo:

CAMILA AMADO SOARES
Secretária de Gestão de Pessoas



Assinado com senha por ALEXANDRO TEIXEIRA DE ARRUDA FURTADO, ANA CASSIA DE SOUZA REIS, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e CAMILA AMADO SOARES.
Use 3928523.26838235-7376 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26838235-7376>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 05/03/2024 09:31



TJPAPRO20240436V11



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06

MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS - MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO - SANEADO													TJPA-PMO-202400436V1		Devidor Padrão
Item	Qtd	UN	Especificação	CONTO AT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 04.971.898/0001-48		OMATE PRODUTOS MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ 04.887.997/0001-85		ROBANA MARIA DE AQUINO RODRIGUES CNPJ 08.781.286/0001-65		SARGO DE PAZCO		Média Remessa (Valor de Referência)			
				PREÇO		PREÇO		PREÇO		PREÇO		PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL		
				PREÇO		PREÇO		PREÇO		PREÇO					
GRUPO 1 - BANCADA ODONTOLÓGICA														0,48	
1	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,30	R\$	4,30	R\$	3,38	R\$	133,20	0,48	
2	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	5,05	R\$	4,20	R\$	138,80	0,50	
3	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	6,10	R\$	4,70	R\$	157,20	0,52	
4	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	6,10	R\$	4,70	R\$	157,20	0,52	
5	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	5,88	R\$	4,50	R\$	151,20	0,57	
6	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	4,88	R\$	4,88	R\$	151,20	0,57	
7	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	3,33	R\$	4,30	R\$	151,20	0,51	
8	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,40	R\$	4,13	R\$	4,60	R\$	158,00	0,53	
9	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,50	R\$	3,83	R\$	4,80	R\$	158,00	0,55	
10	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,70	R\$	3,33	R\$	5,51	R\$	161,00	0,55	
11	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,50	R\$	4,30	R\$	5,54	R\$	166,00	0,63	
12	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,50	R\$	4,30	R\$	5,31	R\$	162,00	0,53	
13	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	5,60	R\$	6,50	R\$	5,13	R\$	195,00	0,74	
14	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,50	R\$	4,30	R\$	4,30	R\$	151,20	0,51	
15	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	5,20	R\$	4,80	R\$	4,53	R\$	158,00	0,68	
16	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	5,10	R\$	4,30	R\$	5,64	R\$	164,00	0,67	
17	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,70	R\$	4,30	R\$	5,27	R\$	162,00	0,62	
18	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,70	R\$	4,99	R\$	5,57	R\$	165,00	0,62	
19	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	5,10	R\$	4,30	R\$	5,29	R\$	161,00	0,61	
20	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	4,50	R\$	5,47	R\$	159,00	0,61	
21	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,00	R\$	3,98	R\$	5,07	R\$	147,00	0,45	
22	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,28	R\$	4,30	R\$	5,54	R\$	161,00	0,61	
23	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	4,20	R\$	4,30	R\$	4,71	R\$	154,00	0,55	
24	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	5,14	R\$	4,30	R\$	4,54	R\$	169,00	0,60	
25	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	5,14	R\$	4,30	R\$	5,10	R\$	161,00	0,55	
26	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	4,30	R\$	9,89	R\$	10,00	R\$	14,54	R\$	110,00	0,23	
27	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	18,80	R\$	16,30	R\$	17,20	R\$	20,80	R\$	164,00	3,72	
28	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	14,30	R\$	14,00	R\$	21,50	R\$	14,87	R\$	152,00	1,91	
29	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	14,30	R\$	16,30	R\$	21,50	R\$	15,00	R\$	166,00	3,36	
30	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	14,30	R\$	16,30	R\$	10,20	R\$	16,24	R\$	153,00	2,41	
31	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	14,30	R\$	13,80	R\$	15,20	R\$	16,09	R\$	154,00	1,40	
32	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	11,30	R\$	12,45	R\$	11,30	R\$	13,11	R\$	124,00	1,08	
33	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	10,20	R\$	136,00	2,57	
34	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	11,45	R\$	133,00	1,91	
35	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	11,45	R\$	133,00	1,91	
36	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	11,45	R\$	133,00	1,91	
37	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
38	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	23,10	R\$	20,10	R\$	22,50	R\$	22,50	R\$	180,00	3,42	
39	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
40	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
41	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
42	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
43	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
44	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
45	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
46	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
47	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
48	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
49	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
50	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
51	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
52	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
53	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
54	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
55	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
56	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
57	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
58	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
59	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
60	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
61	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
62	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
63	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
64	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
65	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
66	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
67	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
68	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
69	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
70	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
71	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
72	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
73	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
74	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
75	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
76	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
77	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
78	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
79	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
80	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
81	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
82	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
83	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
84	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO	R\$	13,50	R\$	14,45	R\$	13,50	R\$	12,45	R\$	139,00	2,42	
85	10	UN	RESINA DE ACETATO DE BLENDA ODONTOLÓGICA - SANEADA - PREÇO UNITARIO												



Assinado com senha por ANTONIO BIRAJARA ALVES DA SILVA JUNIOR.
Use 3928523.26700687-3335 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26700687-3335>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 01/03/2024 14:42



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



TJPA-PMO-202400436V01



TJPA-PMO-202400436V01



TJPA-PMO-202400436V01



TJPA-PMO-202400436V01



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



T ID A4000202 12/11/2014



TJPAPRO202400436V1 1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





TJPAPRO202400436V1 1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523 26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06

[illegible]

Assinado com senha por ANTONIO BIRAJARA ALVES DA SILVA JUNIOR.
 Use 3928523.26700687-3335 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26700687-3335>
 Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 01/03/2024 14:42



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



189	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	275,16	R\$	687,54	15,93
190	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	280,00	R\$	279,00	R\$	281,00	R\$	286,83	R\$	289,80	R\$	899,80	6,63
191	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	273,00	R\$	256,72	R\$	278,05	14,02
192	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
193	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
194	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
195	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
196	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
197	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
198	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
199	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	291,00	R\$	279,00	R\$	280,00	R\$	256,72	R\$	256,72	R\$	269,39	1,84
GRUPO 14 - ADEQUAÇÃO E REFINAÇÃO																
200	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	273,00	R\$	305,00	R\$	306,31	R\$	201,14	R\$	199,16	R\$	257,21	771,63
201	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	144,00	R\$	129,00	R\$	130,00	R\$	104,00	R\$	172,50	R\$	142,30	1.423,00
202	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	199,00	R\$	220,00	R\$	176,00	R\$	191,07	R\$	223,01	R\$	194,42	2.919,30
203	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	207,00	R\$	342,00	R\$	207,22	R\$	276,04	R\$	266,09	R\$	632,16	6,2
204	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	31,00	R\$	34,00	R\$	36,00	R\$	37,62	R\$	33,06	R\$	67,06	3,77
205	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	8,11	R\$	8,70	R\$	8,90	R\$	8,27	R\$	8,80	R\$	447,50	0,66
206	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	100,00	5,2
GRUPO 15 - REFINAÇÃO																
207	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	37,30	R\$	35,50	R\$	35,50	R\$	35,57	R\$	35,57	R\$	159,71	1,15
208	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	154,00	R\$	213,00	R\$	228,00	R\$	163,80	R\$	197,72	R\$	193,16	28,17
209	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	198,00	R\$	166,40	R\$	228,50	R\$	207,63	R\$	207,63	R\$	622,80	15,00
GRUPO 16 - MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO																
210	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	15,50	R\$	15,50	R\$	18,00	R\$	10,15	R\$	11,51	R\$	14,65	140,00
211	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	12,80	R\$	15,80	R\$	14,50	R\$	5,70	R\$	12,77	R\$	13,16	131,80
212	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	162,30	R\$	172,00	R\$	165,00	R\$	165,00	R\$	165,00	R\$	3.301,00	4,51
213	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	8,70	R\$	7,50	R\$	6,90	R\$	6,25	R\$	5,50	R\$	6,97	200,10
214	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	40,00	R\$	35,00	R\$	41,88	R\$	42,83	R\$	41,61	R\$	41,38	209,80
215	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	38,10	R\$	41,90	R\$	37,00	R\$	31,50	R\$	43,60	R\$	38,40	115,50
216	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	3,00	R\$	2,50	R\$	3,00	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$	2,50	70,00
217	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	3,00	R\$	2,50	R\$	3,00	R\$	2,50	R\$	2,50	R\$	2,50	70,00
218	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	142,00	R\$	150,00	R\$	154,00	R\$	128,80	R\$	124,41	R\$	136,82	684,10
219	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	340,00	R\$	338,00	R\$	370,00	R\$	351,10	R\$	352,80	R\$	1.764,20	12,87
220	1	UNED	REPOSICIONAR O LIGAMENTO ENTRE O DENTE E O DENTE ADJACENTE	R\$	240,00	R\$	226,40	R\$	220,00	R\$	215,40	R\$	229,94	R\$	1.140,70	14,41



Assinado com senha por ANTONIO BIRAJARA ALVES DA SILVA JUNIOR.
Use 3928523.26700687-3335 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26700687-3335>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 01/03/2024 14:42



TJAPRO202400436V1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





TJPAPRO202400436V1 1





Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06

008	1	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 15,40	R\$ 17,70	R\$ 19,90	R\$ 20,41	R\$ 306,10	4,06
021	1	CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 47,00	R\$ 46,00	R\$ 30,90			R\$ 46,99	R\$ 146,97	2
022	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 70,00	R\$ 62,00	R\$ 84,90			R\$ 81,89	R\$ 62,20	2,03
023	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 44,00	R\$ 38,00	R\$ 67,00			R\$ 50,00	R\$ 50,00	1,010,00
024	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 32,00	R\$ 30,00				R\$ 34,30	R\$ 170,97	1,40
025	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 56,10	R\$ 49,90	R\$ 57,21	R\$ 44,81		R\$ 62,48	R\$ 787,20	6,38
026	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 69,00	R\$ 65,80	R\$ 62,19	R\$ 64,19	R\$ 62,65	R\$ 62,65	R\$ 1.888,95	59,08
027	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 769,00	R\$ 769,00	R\$ 767,00			R\$ 768,63	R\$ 2.303,80	1,48
028	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 235,89	R\$ 279,00	R\$ 271,99	R\$ 247,87		R\$ 258,00	R\$ 775,77	25,13
029	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 91,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00			R\$ 90,19	R\$ 166,30	3,67
040	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 10,75	R\$ 15,90	R\$ 14,21			R\$ 10,52	R\$ 76,60	0,87
041	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 18,94	R\$ 22,80	R\$ 21,58			R\$ 21,11	R\$ 63,33	1,97
042	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 25,99	R\$ 25,90	R\$ 25,78			R\$ 25,89	R\$ 77,67	0,11
043	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 68,90	R\$ 69,70	R\$ 71,78			R\$ 69,81	R\$ 668,10	6,28
044	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 59,70	R\$ 64,00				R\$ 61,92	R\$ 619,20	3,07
045	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 324,09	R\$ 324,00				R\$ 324,09	R\$ 874,80	0,06
046	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 9.899,90	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00			R\$ 9.999,99	R\$ 16.199,88	525,62
047	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 1.699,00	R\$ 1.714,00	R\$ 1.376,80			R\$ 1.599,00	R\$ 4.799,00	186,8
048	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 1.092,89	R\$ 1.070,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.243,00		R\$ 1.407,60	R\$ 7.098,00	247,08
049	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 12.448,00	R\$ 12.398,77				R\$ 11.386,79	R\$ 11.598,70	1421,89
050	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 192,00	R\$ 149,00	R\$ 209,90	R\$ 107,88		R\$ 177,44	R\$ 354,88	28,20
051	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 638,00	R\$ 1.049,90	R\$ 1.083,00			R\$ 969,96	R\$ 2.981,88	1,90
052	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 1.923,00	R\$ 1.665,00	R\$ 1.748,40			R\$ 1.930,14	R\$ 1.930,14	432,73
053	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 5.260,00	R\$ 4.982,00	R\$ 4.999,00			R\$ 5.027,86	R\$ 10.103,92	192,08
054	2	PROVA DE CONHECIMENTO DE CONTEÚDO DE DOUTORADO EM DIREITO				R\$ 8.517,27	R\$ 10.480,00	R\$ 9.880,00			R\$ 9.555,76	R\$ 9.555,76	990,49



Assinado com senha por ANTONIO BIRAJARA ALVES DA SILVA JUNIOR.
Use 3928523.26700687-3335 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26700687-3335>
Documento gerado por DANIELE DIAS MARQUES *Data e hora: 01/03/2024 14:42



TJPA-PRO202400435001



TJPA-PRO202400435001



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado(a) pelo Secretário de Administração **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, nomeado(a) Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 91464, considerando o julgamento da licitação realizada na modalidade e forma Pregão Eletrônico nº 003/TJPA/2024) para **REGISTRO DE PREÇOS** nº/202..., processo administrativo nº PA-PRO—2024/00436, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) xxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxx, com sede na xxxx, Telefone nº, Email:, neste ato representada por xxxxxxx, [nacionalidade], [estado civil], residente e domiciliado(a) em [cidade], capital do Estado do [Estado], cuja proposta foi classificada em xxxx para os itens xxxxxxx do certame supracitado, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Portaria 1.007, de 29 de fevereiro de 2024, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde para uso odontológico no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da tabela constante no ITEM 2 do TR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor						
	Especificaçã	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor	Prazo
X	o	(se exigida no edital)	(se exigido no edital)			Un	garantia ou



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

[illegible]

PARÁGRAFO SEGUNDO - A listagem do cadastro de reserva, se houver, gerada pelo Sistema Compras.gov, consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta, conforme justificativa apresentada no Anexo do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E PUBLICIDADE
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência da referida ata é de XX meses , a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente Instrumento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o artigo 25, §5º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura."

PARÁGRAFO QUARTO– Não terá necessidade de formalização de instrumento de contrato decorrente da ata de registro de preços, conforme justificativas constantes do Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUINTO – O registro a que se refere o parágrafo sétimo desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

PARÁGRAFO OITAVO - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 5 dias, contado do recebimento oficial de convocação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



F DABBC202400436\11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tpa.ju.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO NONO- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A ata de registro de preços (ARP) será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sítio eletrônico do PJPA e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no parágrafo quarto, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que elevem o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em casos de prorrogação da vigência da Ata de registro de Preços, os preços inicialmente registrados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **xx/xx/xxxx**.



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o interregno de um ano, e independente de pedido do contratado, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do saldo renovado quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O TJPA deverá negociar com a Contratada a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor. Devendo haver manifestação expressa do Fornecedor acerca da aceitação dos termos da negociação.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

PARÁGRAFO QUINTO - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o TJPA pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

PARÁGRAFO SEXTO - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO OITAVO - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO NONO - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o PJPA convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no item anterior, o PJPA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

PARÁGRAFO QUARTO - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO QUINTO - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

facultado ao fornecedor requerer ao PJPA a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

PARÁGRAFO SEXTO - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo PJPA e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula nona, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o PJPA convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no parágrafo nono da cláusula quinta.

PARÁGRAFO NONO - Se não obtiver êxito nas negociações, o PJPA procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do parágrafo segundo da cláusula nona, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no parágrafo sexto desta cláusula, o PJPA atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O registro do fornecedor será cancelado pelo PJPA, quando o fornecedor:

- a. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- e. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o PJPA, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no parágrafo primeiro será formalizado por despacho do PJPA, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o PJPA poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUARTO - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo PJPA, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas desta ata deverão ser suscitadas ao PJPA e serão decididas por ele, de acordo com a Lei nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/90 e observado a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto na cláusula anterior, permanecendo o conflito de interesse, as partes se comprometem a buscar soluções amigáveis e consensuais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



TJPAPRO20240436V11



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, IN nº 001/2023 e da Portaria nº. 683/2020 do Gabinete da Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de adjudicação por preço global de lotes de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do PJPA representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3928523.26906886-2304 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3928523.26906886-2304>
Documento gerado por LUANA GONDIM DA SERRA SILVA *Data e hora: 31/03/2025 12:06

